ANNO LXXI — Sabbado 31 de Agosto de 1895 — NUMERO 198

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAÕ

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 29 de Agosto, as 10 horas e 45 minutos da noite (recebido na estação as 11 horas e 55 minutos da noite).

Approvou-se na Camara dos Srs. Deputados o projecto, que fixa em .... 200.000$000 a quantia que deve ser paga ao almirante Jeronymo Gonçalves, excommandante da esquadra legal durante a revolta.

--- Na mesma Camara o Sr. Nilo Peçanha ao referir-se ás arruaças destes ultimos dias, disse que até os Srs. Drs. Ubaldino do Amaral e Lucio de Mendonça foram dellas victimas.

O Sr. Glycerio a proposito dos factos denunciados pelo Sr. Nilo Peçanha, julga-os gravissimos. Aguarda, porém, as explicações que a policia terá de ministrar a respeito.

--- No Senado o Sr. Moraes Barros, deve apresentar amanhã a seguinte emenda additiva ao projecto de amnistia:

A amnistia de que trata a presente lei, não importa para os officiaes, por força della, aproveitarem direito a reversão ao serviço, nem á percepção de qualquer vencimento durante o tempo em que estiveram ausentes do serviço.

-- Os Srs. Ramiro Barcellos, Richard, Esteves Junior, Sarmento Abreu, Pinheiro Machado, Manoel Queiroz, Pernambuco, João Cordeiro, Paula e Souza, Rosa Junior, Nogueira Accioly e Cruz declararam, que, sem cogitar da constitucionalidade da emenda extensiva ou incondicional, votaram por ella com o proposito de na terceira discussão offerecer sub-emenda no sentido de excluir da amnistia os militares.

--- Foi reconhecido senador pelo districto federal o Sr. Lopes Trovão.

Amanhã tomará assento.

Rio de Janeiro, 30 de Agosto, ás 6 horas e 22 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 30 minutos da noite e entregue ás 9 horas e 45 minutos).

Ouvimos dizer que reinam divergencias no seio do ministerio relativamente a amnistia e garantem-nos que ahi é preponderante a opinião de serem excluidos delles os militares, affiançando-se mesmo que o ministro da marinha declarara que retirar-se-hia, caso não fosse votada a exclusão.

--- No Senado iniciou se a terceira discussão do projecto de amnistia.

O Sr. Moraes de Barros apresentou a sub-emenda, cujo texto hontem lhes communicamos, tendo o Sr. Coelho Rodrigues sustentado a constitucionalidade do substitutivo; e orou mais o Sr. João Neiva.

O presidente declarou que submetteria a approvação do Senado a questão da inconstitucionalidade do substitutivo.

--- Os Srs. Ramiro Barcellos, Pinheiro Machado e outros ainda não apresentaram a emenda, a que nos referimos hontem.

Parece que essa emenda será em sentido de deixar opção aos militares amnistiados entre a reforma e a demissão do serviço.

--- Grande maioria da Camara é contraria ao substitutivo de amnistia, que hontem foi approvado, e só votara a amnistia com a exclusão dos militares.

— Consta que, a respito da arbitragem tera a Suissa de responder não só quanto á questão de limites entre o Brazil e a França como tambem quanto a invasão e massacre no territorio litigioso de Amapá.

— A questão da Ilha da Trindade vai bem encaminhada e cada vez se pronunciam mais as probabilidades em sentido de solução favoravel ao Brazil.

Garantimos que banqueiros, commerciantes e outros membros conspicuos da colonia ingleza aqui procuraram o Sr. Phipps afim de telegraphar a lord Salisbury manifestando o desgosto da mesma colonia pela occupação da Ilha. O Sr. Phipps, porém, observou-lhes que o pretendido era contrario as praxes diplomaticas.

— A taxa cambial, aberta a 10 7/8, fizeram-se negocios a 10 15/16, e mais tarde a 11, fechando a esta taxa, que sustentou-se.

Pelotas, 30 de Agosto.

O general Menna Barretto communicou ao general Innocencio Galvão, que a paz está completamente restabelecida no municipio de Montenegro, tendo deposto as armas o ultimo grupo de revoltosos.

Pensa o mesmo general, que o facto se reproduzirá em todos os municipios da zona de sua divisão á proporção que lhe for percorrendo-a.

Os officiaes do 4.º batalhão de artitheria, corpo de transporte, 13, 17 e 25 de infanteria, 1.º regimento de artilheria e 2.º de engenheiros negaram-se a manifestar collectivamente ao presidente da Republica, por intermedio do general Innocencio Galvão, o seu regosijo pela paz, visto ser isto repugnante com a legislação militar.

Quatro lentes, tres officiaes da Escola Militar de Porto Alegre telegrapharam a Silva Tavares saudando-o.

— Ainda não chegou ordem de desarmamento dos revoltosos.

— Apparicio arrebanha gado e cavalhada, cobra impostos no territorio riograndense.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do Dr. Governador do Estado, de 28 de Março de 1895

Officio:

Ao Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves.—Accusando recebido o vosso officio de hoje datado ao qual acompanharam por copias integraes o inquerito a que procedestes sobre as occurrencias de que resultou a morte do Dr. José Maria d'Albuquerque Mello, a 4 do corrente na 16.ª secção eleitoral d'este municipio e o relatorio que lançastes sobre o mesmo inquerito, cabe-me responder que não está terminada a incumbencia que vos foi commettida por este Governo, visto como alem do inquerito deveis ser o juiz competente para a formação da culpa que tenha de ser instaurada em vista do artigo 122 da Constituição do Estado.

Convencido de que continuareis a prestar á Justiça Publica o auxilio do vosso patriotismo e reconhecido zelo e assegurando-vos ainda uma vez que da parte d'este Governo podeis contar com o concurso que for necessario para o descobrimento da verdade, reitero a deliberação que tomei nos termos do citado artigo 122 da Constituição do Estado.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica.

Acto:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve prorogar por vinte dias o prazo marcado ao Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, Juiz de Direito do Municipio de Flores para entrar no goso da licença que lhe foi concedida em 13 do mez findo.—Communicou-se ao Dr. Secretario da Fazenda.

Officios:

Ao Coronel Commandante do 2.º Districto Militar.—Sciente do que representastes em officio n. 1372, de hontem datado, ao qual fizestes acompanhar copia do que vos dirigio o commandante do 2.º batalhão de infantaria de linha e da parte apresentada pelo respectivo official de estado, cumpre-me communicar-vos que acabo de expedir ordens ao Dr. Questor Policial no sentido de abrir rigorosa syndicancia sobre o facto de que tratam os mencionados officios e recommendei ao mesmo funccionario que trouxesse ao meu conhecimento o resultado de suas indagações.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Tendo n'esta data deferido a petição em que o Bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Silva, Juiz de Direito do Municipio de Cimbres, requer justificação das faltas que deu no exercicio de seu cargo no periodo de 15 a 26 de Dezembro ultimo, assim vos communico para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Communico vos que em data de hontem, segundo determinei em officio de 20 do corrente, foram vendidos em leilão por inserviveis 9 cavallos pertencentes ao corpo de cavallaria Estadual, produzindo, conforme o documento junto a somma total de 261$000 que providenciareis de modo a ser a referida importancia recolhida aos cofres da Repartição a vosso cargo.

— Ao mesmo.—Solicito-vos informações a respeito do requerimento aqui junto em que José Bento da Costa Meira, tenente do 2.º batalhão de infanteria estadoal pede pagamento da quantia equivalente ao fornecimento d'agua e luz ao destacamento de S. Lourenço, composto de 15 praças, a contar de 12 de Dezembro do anno findo a 4 de Março do corrente, epocha em que alli as commandou.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos copia da acta lavrada em 15 de Dezembro do anno findo por occasião da abertura do cofre do extincto corpo policial e bem assim as duas contas na importancia total de cinco contos quinhentos e nove mil e trezentos réis (5:509$300), pagas na mesma data por conta do referido cofre a Almeida Braga proveniente do fornecimento de fardamento para a musica e artigos para o rancho.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos, com os documentos que os acompanharam, copias das actas lavradas no extincto corpo policial no acto da abertura do respectivo cofre por occasião da apresentação das contas da receita e despeza dos mezes de Outubro e Novembro do anno findo.

— Ao mesmo.—Tendo sido acceita a proposta junta, dos negociantes Alfredo Almeida & C. para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno, solicito-vos a expedição das necessarias ordens afim de que seja lavrado o termo de contracto, pelo preço de 570 réis cada ração e mediante as clausulas constantes do edital, de que vos remetto copia.

— Ao Dr. Secretario da Industria.—Transmitto-vos, por copia, o officio n. 15, de 26 do corrente em que o commandante do corpo de cavallaria do Estado representa sobre o mão estado em que se acha o quartel do mesmo corpo, devido á falta de esgotos, e peço-vos que providencieis no sentido de evitar-se os estragos que alli se tem dado com as ultimas chuvas.

— Ao Questor Policial interino.—Envio-vos copia dos officios ns. 1372, de hontem datado, do commandante interino do 2.º districto militar, 278 de 25 do corrente do commandante do 2.º batalhão de infanteria de linha e bem assim da parte que a este acompanhou apresentada pelo respectivo official de Estado, e recommendo vos que procedaes a rigorosa syndicancia sobre os factos de que tratam os mesmos officios, trazendo ao meu conhecimento o resultado das suas indagações.

— Ao tenente-coronel-commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—Providenciae para que as praças do batalhão de vosso commando, Horacio Rodrigues Jordão e José Rodrigues Jordão compareçam na sala das audiencias, ás 11 horas da manhã do dia 30 do corrente, afim de deporem no processo de Marcelino Duarte da Gama, conforme requisitou o juiz de districto, em officio de 22 do corrente.

— Ao tenente-coronel commandante do corpo de cavallaria estadoal.—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 16, de hontem datado, que deveis providenciar para que a quantia de 261$000, proveniente da venda de nove cavallos pertencentes a esse corpo seja recolhida aos cofres do Thesouro do Estado.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Questor Policial interino.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos, para os devidos fins, que, n'esta data, acceitou a proposta do negociante Alfredo Almeida & C. para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, pelo preço de 570 réis cada ração, durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno, e solicitou do Dr. Secretario da Fazenda a expedição de ordens afim de ser lavrado o termo de contracto, de accordo com as clausulas constantes do edital, de que vos remetto copia.

— Ao Dr. juiz do 2.º districto municipal do Recife.—De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica transmitto vos, em additamento ao meu officio de 27 do corrente, copia do de hoje datado do commandante do Corpo de Cavallaria, com referencia ao assumpto de que tratastes no de 22 tambem deste mez.

Expediente do Director da 3.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. regedor do Gymnasio.—Communico-vos, de ordem do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, que, para que produza os devidos effeitos, fez-se sciente ao Dr. Secretario da Fazenda, do assumpto de que se occupa o vosso officio de 26 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Communico-vos, de ordem do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, que foi concedido segundo o solicitastes em officio de 27 do corrente mez, justificardes ao professor da 1.ª cadeira de portuguez d'esse Instituto, Affonso Gonçalves Ferreira Costa, as faltas que deu, excedentes á 15, neste mesmo mez.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 29 de Março de 1895.

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve transferir para a 3.ª companhia do 3.º batalhão de infanteria Estadual o alferes da 3.ª companhia do 2.º batalhão José Soares Corrêa Brazil.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve promover ao posto de alferes da 3.ª companhia do 2.º batalhão de infanteria Estadual, o sargento do mesmo batalhão Joaquim Frederico Soares.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve exonerar, a pedido, Possidonio Attico Leite do cargo de subdelegado da Colonia Isabel.—Communicou-se ao Questor Policial do Estado.

— O Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve exonerar Arsenio Pereira Borges do posto de alferes da 3.ª companhia do 3.º batalhão de infanteria Estadual.—Fizeram-se as communicações necessarias.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve dispensar o bacharel Aprigio Carlos de Amorim Garcia do cargo de promotor publico do municipio da Victoria, visto ter sido nomeado director da Secretaria da Camara dos Deputados.—Fizeram-se as communicações do estylo.

Officios:

Ao coronel Capitulino Cesar Loureiro.—Pelo vosso officio circular de hontem datado, fiquei sciente de vossa nomeação em virtude da ordem do dia 25 do commandante deste districto militar para o cargo de commandante interino da fortaleza do Brum, cujo exercicio assumistes em 28 do mesmo mez.

Felicitando-vos pela merecida distincção que recebestes, cabe igualmente assegurar-vos que podeis contar com o auxilio d'este Governo quando d'elle necessitardes no desempenho do cargo de que vos achaes investido.

— Ao Secretario da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que, em 9 de Fevereiro ultimo, o bacharel José Marianno Carneiro Leão deixou por motivo de molestia, o exercicio do cargo de juiz de direito interino do municipio de Palmares, passando-o ao seu substituto legal.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 128 de 26 do corrente, solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser pago á Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro a quantia de 33$190 e escripturada no quadro da divida passiva a de 128$850, proveniente de passagens concedidas na mesma Estrada de Ferro por conta do Estado, durante o mez de Dezembro do anno findo

Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser paga ao pharmaceutico Alexandre dos Santos Selva pelo § 81 do art. 1.º do orçamento em liquidação a quantia de 287$500 e pelo mesmo § do mencionado art. do orçamento em prorogação a importancia de 948$500, proveniente de medicamentos fornecidos a enfermaria da Casa de Detenção desde 11 de Dezembro do anno findo á 11 de Março do corrente, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Dignai-vos de informar-me por que verba tem sido pagas as contas relativas ao consumo de gaz com a illuminação da Bibliotheca Publica do Estado.

— Ao mesmo.—Deferindo a petição do Secretario da Bibliotheca Publica do Estado, rogo vos digneis de providenciar para que seja pago a gratificação do Director da mesma repartição pelo tempo em que substituio a este.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 142 de hontem datado peço-vos que mandeis pagar ao 2.º sargento do 1.º batalhão de infanteria estadoal Antonio de Mendonça Nunes Bandeira a quantia de 19$710, proveniente do fornecimento d'agua e luz a quartel do destacamento sob seu commando no municipio de Panellas, a contar de 14 de Dezembro a 14 de Fevereiro proximo findo correndo as despezas pelos creditos extraordinarios de 2 de Janeiro de 1894 e 14 de Janeiro deste anno.

— Ao mesmo.—Solicito-vos, de accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 126 de 26 do corrente, a expedição de ordens no sentido de ser effectuado o pagamento da quantia de 32$495 ao capitão do 2.º batalhão de infanteria do Estado Luiz Pinto Ribeiro, do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Pesqueira, no periodo de 10 de Dezembro do anno findo a 14 de Fevereiro do corrente.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo—Transmittindo as contas e documentos referentes a telegrammas e passagens dadas na Estrada de Ferro Central, por conta do Estado nos mezes de Novembro e Dezembro do anno findo, solicito-vos a expedição das necessarias ordens para que seja escripturada a importancia da despeza das passagens que deveria correr pela verba do § 51 do art. 1.º do orçamento em liquidação e paga pelo credito de 2 de Janeiro do anno findo a dos telegrammas e de mais passagens.

— Ao mesmo.—De accordo com as ponderações aduzidas no parecer annexo ao vosso officio n. 127 de 26 do corrente emittido pelo Dr. Director Geral da Secretaria a vosso cargo, a proposito da reclamação do bacharel José Marianno Carneiro Leão, juiz de districto do municipio do Palmares, solicito que expeçaes as convenientes ordens para que ao referido bacharel sejam pagos os vencimentos a que direito por ter exercido o cargo de juiz de direito do mesmo municipio no periodo de 22 de Novembro a 9 de Fevereiro ultimo, correndo a despeza pela respectiva folha.

— Ao juiz de direito de Ipojuca.—Attendendo ao que expuzestes em officio de 20 do corrente relativamente a impossibilidade de se effectuar na séde desse municipio a sessão ordinaria do jury por se achar em concerto o edificio que serve para esse fim, autoriso-vos a installardes provisoriamente na villa de Ipojuca dita sessão.

— Ao commandante do 1º batalhão Estadual.—Em additamento ao meu officio de 27 do corrente, declaro-vos que o soldado João Barbosa da Fonseca deixa de vos ser apresentado, por haver sido excluido a 20 do mesmo mez do 14º batalhão de infanteria federal, como réo de 1ª deserção simples, segundo communicou o Sr. coronel commandante interino do 2º districto militar em officio n. 1378 de 28 do corrente.

Expediente do Dr. Director da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Questor Policial.—Communico-vos, de ordem do Dr. Secretario, que a Secretaria da Fazenda acha-se habilitada a effectuar o pagamento da quantia de 26$300 ao coronel Francisco Pedro Boulitreau relativamente ao fornecimento feito de diversos artigos á Casa de Detenção.

Expediente do Dr. Director da 3.ª Directoria

Ao Director da Escola Normal.—Communico vos, de ordem do Dr. Secretario, que, segundo solicitastes por officio de 16 do corrente, providenciou se no sentido de ser paga a José Maria o do Nascimento a quantia de quarenta e seis mil réis.

Expediente do Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, de 30 de Março de 1895.

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve conceder a exoneração que pedio o bacharel José Wanderley Vieira da Cunha do cargo de promotor publico do municipio de Goyanna.

Officios:

— Ao Dr. Segismundo Antonio Gonçalves.—Communico-vos que, attendendo as considerações que fizestes em o vosso officio de hoje por força do qual vos julgastes inhibido de continuar a funccionar no processo que tenha de ser instaurado contra os responsaveis pelas occurrencias havidas na 16ª secção eleitoral de que resultou a morte do Dr. José Maria de Albuquerque Mello acabo de designar na forma do art. 122 da constituição do Estado o Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do municipio de Olinda para proceder á formação da culpa e aos demais termos do processo de conformidade com aquella disposição constitucional.

Dando-vos disso conhecimento, resta-me agradecer-vos o zelo com que vos houvestes no desempenho da incumbencia que vos foi commettida por este Governo em officio de 6 do corrente.

— Ao juiz de direito do municipio de Olinda.—Tendo o Dr. Segismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito do 3º districto criminal se recusado a funccionar no processo que tem de ser instaurado contra os responsaveis pelas occurrencias havidas na 16ª secção eleitoral deste municipio das quaes resultou a morte do Dr. José Maria de Albuquerque Mello, declarando terminada, pelo inquerito a incumbencia que lhe foi commettida por este Governo em officio de 4 do corrente, communico-vos que nesta data vos designei para procederdes á formação da culpa e aos demais termos do summario criminal na forma do art. 122 da Constituição do Estado.

Sendo o mais vivo empenho deste Governo o descobrimento da verdade daquellas occurrencias, espero do vosso inexcedivel zelo pela causa da Justiça, que aceitareis a incumbencia, assegurando-vos que da parte do Governo do Estado encontrareis todo auxilio de que possaes necessitar.

— Ao Secretario da Fazenda.—Peço-vos informações a respeito do requerimento junto em que José Vital Azevedo solicita pagamento da importancia a que se julga com direito por ter exercido o cargo de promotor publico do municipio de Alagoas de Baixo de 13 a 17 de Setembro do anno proximo findo conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Deferindo n'esta data a petição em que o bacharel Jesuino Claro dos Santos e Silva requer pagamento dos vencimentos correspondentes ao tempo em que na qualidade de substituto legal do Juiz de Districto do municipio de Palmares bacharel José Mariano C. Leão esteve em exercicio da jurisdição plena do cargo de Juiz de Direito municipio, no periodo de 9 a 20 de Fevereiro proximo findo, solicito que espeçaes as convenientes ordens para que se effectue esse pagamento correndo as despezas pela respectiva folha.

— Ao mesmo.—Communico-vos que n'esta data justifiquei as faltas dadas pelo bacharel José Wanderley Vieira da Cunha, promotor publico do municipio de Goyanna no periodo de 16 a 29 deste mez.

— Ao mesmo—Tendo nesta data justificado as faltas pelo bacharel Francisco Manoel Wanderley Lins, promotor publico do municipio da Escada de 11 a 16 do corrente assim vos communico para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Transmitto vos copia da acta que se lavrou em 12 de Dezembro do anno findo no extincto corpo de policia no acto da abertura do respectivo cofre para pagamento das contas juntas na importancia total de...... 1:112$795 a Fernandes Junior e C., Luiz Maria Ribeiro Guimarães e Figueiredo & Mendonça proveniente do fornecimento extraordinario ao rancho das praças em 15 de Novembro do anno findo—Ao commandante interino do 1.º Batalhão de Infanteria Estadual

— Tendo em 28 de Dezembro do anno findo determinado ao Dr. questor que providenciasse no sentido de ser feito fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção durante o mez de Janeiro ultimo por intermedio dos fornecedores dos Corpos de Policia e pelos mesmos preços porque fazem actualmente ditos fornecimentos, remetto vos as inclusas contas e mais papeis afim de que informeis se os preços das racções estão de accordo com as das que são fornecidas aos Batalhões Estadoaes

Expediente do Dr. Director da 1.ª Directoria

Officios:

— Ao questor policial O Dr. Secretario da Justiça manda transmittir-vos para os fins convenientes, copia do acto de hoje pelo qual foi creada no municipio de Gravatá uma subdelegacia com a denominação de Russinha de accordo com a vossa proposta contido no officio numero 160 de 29 de Março findo.

— Ao mesmo—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado manda communicar-vos para os devidos fins que a Secretaria da Fazenda acha se habilitado a effectuar o pagamento da quantia de quatro centos mil e novecentos reis aos negociantes Medeiros e C. do fornecimento de objectos para o expediente da Secretaria dessa Questura.

— Ao mesmo—O Sr. Dr. Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos para os devidos fins, que ja foram dadas as providencias no sentido de ser lavrado termo de contracto com os negociantes Alfredo Almeida e C., para o fornecimento de rações e dietas dos presos pobres da Casa de Detenção durante o trimestre de Abril a Junho proximo.

— Ao mesmo—O Sr. Dr. Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica manda declarar-vos que approvou a proposta constante do vosso officio numero 160 de 29 do corrente com relação a creação de uma subdelegacia no lugar denominado Russinho do municipio de Gravatá.

— Ao Sr. Dr. Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos para os fins convenientes, que a Secretaria da Fazenda acha se habilitado a effectuar o pagamento da quantia de 948$500 a que tem direito o pharmaceutico Alexandre dos Santos Selva pelo fornecimento de medicamentos a Casa de Detenção no periodo de 11 de Dezembro do anno passado a 11 do corrente.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 1 de Abril de 1895

Acto:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve exonerar, a pedido, Eduardo Antonio de Moraes e Silva do posto de capitão da 4.ª companhia do 3.º batalhão de infanteria estadoal.—Fizeram-se as communicações do estylo.

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Communico-vos que o bacharel José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcante, em 26 do mez findo, reassumio o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Gloria de Goyá, renunciando assim o resto da licença em cujo goso se achava.

— Ao mesmo.—Peço-vos informações a respeito do pagamento que solicita o alferes do 2.º batalhão de infanteria estadoal, José Soares Correia Brazil pelo fornecimento d'agua e luz ao destacamento sob seu commando em Garanhuns, a contar de 11 de Dezembro do anno findo a 8 de Março do corrente, conforme o requerimento junto.

— Ao mesmo.—Peço-vos que providencieis no sentido de ser effectuado o pagamento dos vencimentos dos empregados da Secretaria da Questura, dos medicos da policia e delegados da capital, referentes ao mez de Março ultimo, conforme o ponto e attestado que vos remetto.

— Ao mesmo.—Remetto-vos para os fins convenientes o incluso ponto dos empregados da Casa de Detenção, que alli compareceram durante o mez de Março proximo findo

- Ao mesmo.—Remetto-vos as contas junto correspondentes ao anno findo de 1894, dos dinheiros que tem sob sua guarda e responsabilidade o secretario do Gymnasio Pernambucano; as quaes devem ser prestadas pelo mesmo funccionario, no primeiro trimestre de cada anno, ao Thesouro do Estado, nos termos do art. 29 § 14 do Regimento interno de 19 de Abril de 1876.

— Ao mesmo.—Para os devidos fins, remetto-vos inclusos o ponto dos empregados da Escola Normal, referente ao mez de Março proximo findo, e a folha das despezas no dito mez com o expediente e asseio do mesmo estabelecimento, devendo a quantia relativa a estas ser entregue ao porteiro Alipio de Almeida Queiroz Fonseca.

— Ao mesmo.—Em rectificação ao meu officio de 25 do mez findo em que solicito-vos o pagamento dos ordenados da professora Joaquina Alves de Carvalho Veras, a contar de 11 de Abril do anno proximo passado, como por equivoco foi dito, rogo que vos digneis de mandar fazel-o, a contar de 14 de Abril do anno de 1893, a 19 de Setembro do anno proximo passado, conforme o despacho por mim proferido na petição da mesma em 23 de Março do corrente anno.

— Ao commandante do 1º batalhão de infantaria Estadoal.—Autoriso-vos a cederdes ao tenente coronel commandante interino do 3º batalhão de infanteria estadoal, uma canastra para servir de cofre ao mesmo batalhão.

— Ao commandante do 3 batalhão de infanteria estadoal. Providenciae para que seja posto em liberdade e reassuma o exercicio de suas funcções, o tenente quartel-mestre do batalhão de vosso commando Sabino Dourado Cavalcante de quem tratastes em officio n. 52, de 26 de Março findo, cumprindo, porem, que em ordem do dia o reprehendaes severamente pelo facto narrado no officio, que por copia me remettestes, do commandante do 2º batalhão.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data exonerado, a pedido Eduardo Antonio de Moraes e Silva, do posto de capitão da 4ª companhia do batalhão sob vosso commando, recommendo-vos que o mandeis por em liberdade.

Outro sim, communico-vos que declarei a repartição competente que á importancia dos vencimentos a que tem direito o referido Moraes e Silva fica sujeita a sua divida para com a fazenda do Estado.

— Ao commandante do corpo de cavallaria.—Communico-vos que o Sr. Dr. Secretario da Industria, segundo communicou em officio de 30 de Março findo, já providenciou convenientemente no sentido de serem evitados pelas ultimas chuvas no quartel do corpo de vosso commando.

Expediente do Dr. Director da 2.ª Directoria

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica transmitto-vos, para os fins convenientes, o incluso ponto dos empregados da commissão central de estatistica, relativo no mez de Março ultimo.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 29 DE AGOSTO DE 1895.

Damião Cypriano de Barros, sentenciado, pedindo certidão.—Ao director do presidio de Fernando de Noronha, para mandar entregar ao peticionario a certidão inclusa.

Gustavo Ernestino da Cunha Galvão, capitão do 3.º batalhão estadual, pedindo dous mezes de licença.—Sim, com os vencimentos a que tiver direito, na fórma do regulamento em vigor.

Fielden Brothers, pedindo pagamento do gaz consumido no quartel do esquadrão de cavallaria e nas baias do mesmo.—Deferido, nos termos do officio desta data, ao Dr. Secretario da Fazenda.

João Gomes da Silva, 2.º tabellião de notas, escrivão do civel e commercio por distribuição e official do registro, do municipio do Bonito, pedindo prorogação de licença.—Como requer.

Hermenegildo de Siqueira,
Porteiro interino.

DESPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1895.

Antonio Guilhermino dos Santos, estabelecido com taverna na rua de Marcilio Dias n. 16, pedindo para ser encaminhado o recurso junto a sua petição, ao Sr. Dr. Governador.—Informe o Sr. Dr. director geral.

João da Silva Limeira, pedindo pagamento dos alugueis da casa que serve de cadeia e quartel no lugar Riacho Doce de Carapatos — Informe o Sr. Dr. director geral.

José Maximino de Azevedo Lyra, pedindo pagamento dos vencimentos, que se acham escripturados, devidos a sua finada mulher D. Illuminata Hercilla Alves de Lyra, como professora da cadeira de Bezerros — Pague-se nos termos da informação do Dr. director geral de 19 do corrente sob n. 31.

Dia 29

Augusto Cesar da Cunha e Juvino Epiphanio da Cunha, escrivães do Superior Tribunal de Justiça, pedindo augmento de vencimentos.—Informe o Sr. Dr. director geral.

Vigario de Itambé, pedindo a entrega da subvenção de 2:000$000 destinada a Casa de Caridade de Itambé.—Informe o Sr. Dr. director geral.

Peregrino Affonso Ferreira, collector do municipio de Palmares, pedindo sua aposentadoria.—Informe com urgencia o Sr. Dr. director geral.

Questura policial

Secção 2.ª—N. 191.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 30 de Agosto de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo vos que foi hontem apenas recolhido á Casa de Detenção, á minha ordem, Francisco Soares, remettido pelo delegado de Muribeca, por crime de defloramento.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio da Escada, por officio de hontem datado, que ás 10 1/2 da manhã do mesmo dia e em terras do engenho Harmonia, daquelle municipio, o trem da estrada de ferro sul de Pernambuco fracturou o braço de um individuo que se achava deitado sobre os trilhos da mesma estrada.

Das diligencias a que procedeu aquella autoridade chegou á evidencia de que o mesmo individuo procurara por este meio pôr termo á existencia.

No dia 28 do corrente, o cidadão Antonio Vicente P. de Andrade reassumio o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Timbaúba.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 30 de Agosto de 1895

London & Brazilian, Bank Limited, London & River Plate Bank Limited.—A' 1.ª secção para os devidos fins

Eugenio Samico & C.—Certifique-se.

Manoel Gomes da Cunha, Pereira Carneiro & C.—A 1.ª secção para os devidos fins.

José Clemente Lins, Antonio Neves, Boswell Williams & C., Francisco Paes Barretto, Lacerda Lins e outros.—Informe a 1ª secção.

Ferreira & C., Patricio José Tavares, Joaquim Emygdio Carneiro de Albuquerque.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, DO DIA 30 DE AGOSTO DE 1895.

Abaixo assignado dos moradores da rua das Pernambucanas. Ao Dr. Montenegro, superintendente municipal, para providenciar.

Rosalina A. Carneiro da Cunha, Antonio Simões d'Almeida, Manoel Martins Campos, Manoel Joaquim da Costa Carvalho, Manoel Marques de Amorim.—Deferido.

Carolina Silva de Gomensoro.—Certifique-se.

Manoel José de Luna.—Satisfaça a exigencia do lançador.

Carlos d'Albuquerque Pereira d'Oliveira, Antonio Paixoto d'Albuquerque, José da Costa Ferreira, Esmeraldino N. Barreto.—Deferido.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 30 de Agosto de 1895.

O porteiro,
Nuno Alves da Fonseca.

EXTERIOR

EUROPA

Italia

Na Camara dos Deputados, o Sr. Crispi defendeu os actos do governo, affirmando o seu ardente empenho de reforçar o orçamento com impostos e economias, accrescentando que, por sua parte, desdenha os desprezos os ataques pessoaes, que lhe façam.

A Camara approvou, em seguida, uma ordem do dia, exprimindo confiança no governo, por 261 votos contra 118.

— A questão da amnistia, que já deu lugar a varias discussões entre o governo e a opposição voltou á Camara dos Deputados.

Como se sabe a opposição pedia que os condemnados politicos fossem amnistiados, emquanto que o governo desejava agraciar, por medida especial algumas desses condemnados.

O Sr. Imbriani insistio de novo em favor da amnistia completa, respondendo o Sr. Crispi que na falla do throno não só a isso questão e simples perdões a conceder quando as condições de segurança publica permittirem.

Não podendo, pois, serem impostos esses perdões, o Sr. Crispi aconselhou o Sr. Imbriani de abandonar esse assumpto, mesmo em beneficio dos presos.

— Na Camara o ministerio interrogado sobre o processo Giolitti pelos Srs. Imbriani e de Nicolo, declarou que, depois de sentença de cassação a autoridade judiciaria nada tem que fazer.

O ministerio publico não tem acção alguma penal a intentar e o governo não tem proposta a fazer a Camara.

Diz a «Tribuna» que o conselho de ministros concordou em dous pontos: depois da sentença da corte de cassação a questão Giolitti deverá passar do terreno judiciario para o terreno politico e a acção para o processo de accusação deverá ser exclusivamente reservado a Camara.

— Uma das ultimas sessões da Camara foi quasi toda ella consagrada a discussão da moção do deputado Vischi, que propoz que fosse considerado feriado o dia 20 de Setembro, data commemorativa da entrada das tropas italianas em Roma.

O deputado radical Calajanni combatendo a moção, diz que o faz, porque acha que ella foi apresentada em occasião inopportuna e depois de muitas victorias ganhas pelo clericalismo; e o deputado radical Imbriani tambem fallando contra, fez allusão a questão de Istria e de Trentino, e diz ter que, quando a patria for inteiramente completada, só então poderá ser estabeleci a uma festa nacional (murmurios e protestos, sendo o Sr. Imbriani, chamado a ordem).

O Sr. Andrea, socialista, apoiou a moção como uma consagração de livre pensamento.

O Sr. Crispi declarou que não esperava dissentimento sobre esse assumpto. Diante de Roma, que é o objecto dos pensamentos e das aspirações de todos os italianos, toda e qualquer discussão deve ser afastada.

E' uma questão que, uma vez proposta, deve ser resolvida por si mesma (applausos). Enganam-se os que acreditam que os clericaes são favoraveis ao governo. Pelo contrario, foram

seus adversarios nas ultimas eleições (murmurios).

O Sr. Crispi convidou a camara ou a suspender a discussão dessa lei (vozes: não! não!) ou approval a a grande maioria, porquanto a sua rejeição teria um effeito muito grave.

Durante breve suspensão da sessão os radicaes concordaram em não fazer opposição ao projecto Vischi.

O Sr. Massi declarou em nome dos radicaes que votaria.

A votação foi feita nominalmente sobre a ordem do dia do Sr. de Nicolo, que considerou mais conveniente e mais patriotico deixar a iniciativa popular o cuidado de festejar o dia 20 de Setembro, sendo essa ordem do dia regeitada por 249 contra 25 votos, e a moção Vischi em seguida votada por 204 votos contra 62 votos.

— Começou na mesma casa do parlamento a discussão do orçamento da guerra.

Foram feitas varias perguntas sobre as forças que os tratados de triplice alliança podem obrigar a Italia a entreter; e o ministro da guerra declarou que nenhuma convenção com as potencias estrangeiras obriga a Italia a manter um numero determinado de corpos de exercito, accrescentando que o tempo de serviço na cavallaria vai ser reduzido.

Emquanto a maioria continua a dar prova de grande cohesão e disciplina, a opposição é tambem inexoravel.

Vai travar batalha contra as medidas financeiras tomadas pelo Sr. Sonnino durante o encerramento do parlamento, medidas que o ministerio pede para serem reformadas.

No dia 3 a Camara adoptou o orçamento da justiça e foi fixada para o dia 5 a discussão sobre as medidas financeiras.

O Sr. Crispi declarou que apresentará em Novembro um projecto de lei concedendo uma indemnisação aos deputados e um outro sobre o escrutinio de lista pela qual todos os cidadãos serão elegiveis; mas os funccionarios eleitos deverão optar entre as suas funcções e as de deputados.

— Na discussão no senado do projecto relativo a proclamação de data da festa nacional o dia 20 de Setembro, o Sr. Negri apresentou uma ordem do dia declarando que o projecto era superfluo e inopportuno.

O Sr. Crispi lembrou que se tratava de um projecto devido a iniciativa parlamentar, que uma vez apresentado deve ser approvado.

Não é uma lei de represalias.

O governo não quer nem concordata, nem luta em materia politica ecclesiastica e não é com o chefe espiritual, mas como Papa-Rei que se podia fallar em concordata. O governo executou a lei de garantia de modo a ser louvado; o Papa, o chefe espiritual, nunca terá que se queixar de nós, e, de facto, elle nunca se queixou; o Papa, na Italia, é mais livre do que seria em França ou na Austria.

O Sr. Crispi lembrou em seguida a luta entre o Papa e o Imperio Allemão. O Papa triumphou porque a Italia collocou o Papado em uma posição inatacavel. Graças á liberdade, a paz será feita entre o Estado e a Igreja (Applausos prolongados).

O Sr. Crispi declarou que não aceitava a ordem do dia do Sr. Negri; porquanto, vis-á-vis de Carie e relativamente ao Papa, que quer o poder temporal, a rejeição do projecto seria equivalente a um acto de fraqueza.

A ordem do dia apresentada pelo Sr. Negri foi rejeitada, approvando o Senado, por 87 contra 28 votos, o projecto que declara o dia 20 de Setembro de festa civil, e sanccionando seguidamente o rei esta resolução convertida em lei.

— O *maire* de Roma, Principe de Ruspoli, submetteu já á approvação do Rei Humberto o programma dos festejos, que devem realizar-se nos dias 19 e 20 de Setembro; e S. M. não demorou a sua approvação.

Sabe-se que assistirão a elles Sua Magestade e seus Ministros.

A julgar pelos preparativos que desde já se fazem, o anniversario será celebrado com extraordinario brilho, tendo o Conselho Municipal convidado os habitantes desde já prepararem-se para as festas.

Sabe-se que numerosos syndicos virão a Capital, de todas as provincias do Reino, tendo mais de 3 000 communicado officialmente que tomarão parte nessa commemoração patriotica.

Grande numero de sociedades patrioticas de differentes provincias do Reino, tem-se inscripto para concorrer ás festas; e os estudantes romanos convidão seus collegas das outras provincias para virem nesse dia a Roma.

O partido radical da capital, porem, decidio abster se de tomar parte nas festas officiaes, decisão que tem sido tomada unicamente como um acto de opposição ao gabinete Crispi.

No entretanto commemorarão essa data por meio de festas particulares, que desde já começão a ser organisadas.

— Em sessão do Senado o Ministro do Thesouro Sr. Sonnino, declarou que se o Haita se retirasse da Liga Latina, isto não causaria ao paiz nenhum prejuizo sério.

Esta declaração deste membro do Gabinete parece demonstrar que o Governo está decidido a retirar-se dessa liga monetaria.

— O Senado celebrou á noite de 7 uma longa sessão, na qual, depois forte discussão todas as medidas financeiras adoptada pelo Ministro do Thesouro Sr. Sonnino, durante a ausencia do Parlamento, forão adoptadas.

O Sr. Crispi assistio á sessão.

Ainda a mesma casa do parlamento votou o orçamento das receitas, elaborado pelo Gabinete, tal qual o tinha adoptado a Camara, adiando se em seguida *sine die*.

Um senador tinha um instante antes agradecido em nome do Parlamento ao Ministro do Thesouro, Sr. Sonnino, pelos resultados beneficos obtidos pelo paiz desde a sua entrada para o Ministerio; e o Sr. Cavallotti fallou em seguida, elogiando fortemente o primeiro Ministro Crispi.

Estes dous oradores forão muito applaudidos pelos membros do Senado.

— O Rei Humberto sanccionou todas as medidas financeira adoptadas pelo Ministro Sonnino.

— O general Mocenni, Ministro da Guerra, soffreu uma derrota no Senado.

Para fazer face ás economias necessarias, elle propoz adiar para o anno proximo a chamada da classe 1875.

Mas todos os generaes que fazem parte do Senado, principalmente Primerato e Ricotti cometeram o projecto ministerial e embora o Sr. Crispi, chamado na Camara, fosse a toda pressa em soccorro de seu collega, a proposta foi regeitada; o que motivou dar o general Mocenni sua demissão.

O Sr. Crispi, porém, não a acceitou, sendo de opinião que o voto do Senado não tinha alcance politico; e o Ministro da Guerra limitou-se então a apresentar á Camara o projecto sobre a conscripção tal qual foi modificado pelo Senado.

— A Camara discutio as conclusões da commissão encarregada da verificação das eleições dos Srs. Barbato, Bosco e Felice, condemnados pelos tribunaes militares.

O relatorio conclue pela annullação, fallando muitos membros da extrema esquerda, os Srs. Zanardelli e Rodini, em favor da annullação, sob declaração de tomarem esta attitude pelo respeito á legalidade, esperando e desejando um proxima amnistia.

Interveio no debate o Sr. Crispi, dizendo que o perdão e a amnistia são actos de clemencia, que não podem produzir-se senão quando permitte o estado do espirito publico. De certo, os amigos dos condemnados devem confiar na clemencia real; é bom, porém, não exercer pressão sobre ella. A iniciativa da amnistia pertence em toda soberania ao Rei, sob a responsabilidade dos ministros.

Finalmente, as eleições dos Srs. Borbato, Bosco e de Felice, foram annulladas por 236 votos contra 27.

— O quarto collegio eleitoral da capital procederá em breve á eleição de um deputado.

Os socialistas apoiarão a candidatura do Sr. De Felice, cujo diploma foi cassado como fica dito acima.

Esta candidatura progride sensivelmente e desde já auguram que ella triumphara sobre a que é sustentada pelo partido do Sr. Crispi.

— O Ministro do Thesouro estuda neste momento um projecto de imposto progressivo, o qual será submettido á approvação das Camaras, logo que estas se reabrirem.

O Sr. Sonnino é ajudado em sua tarefa pelo Ministro das Finanças, Sr. Boselli.

— O Sr. Ministro das Relações Exteriores ordenou ao Sr. de Martino, novo Ministro da Italia no Rio de Janeiro, que parta o mais breve possivel para essa capital, afim de tomar posse de seu cargo.

O Sr. Blanc deseja que elle alli chegue para resolver o mais depressa possivel, e uma vez por todas, as reclamações formuladas pelo Governo, pelos prejuizos e victimas italianas causados pela ultima revolução do Brazil.

O mesmo Ministro ratificou o tratado de commercio assignado entre a Italia e o Japão e que foi approvado ultimamente pelas duas Camaras.

— O primeiro Ministro, acompanhado de diversos amigos foi no dia 12 ao monte Janiculo, onde, no dia 20 Setembro, será inaugurado um esplendido monumento em memoria de Garibaldi.

O Sr. Crispi visitou os primeiros trabalhos desta futura obra, os quaes pareceram interessal-o muito.

Na sua volta á cidade, o chefe do gabinete foi alvo de enthusiasticas ovações por parte dos habitantes.

— Correu no dia 14 o boato de que o subsecretario de estado do Ministerio da Marinha, contra almirante Serra, tinha dado sua demissão por estar em desaccordo com o Ministro vice almirante Morin, a respeito das reformas a introduzir-se neste ramo do governo nacional.

A noticia foi formalmente desmentida pelos jornaes da manhã seguinte, declarando-se que nenhuma dissenção existe entre os dous personagens.

— O Governo encarregou o advogado Piecone, membro muito distincto da Universidade de Roma, de ir visitar as escolas do Rio de Janeiro, Buenos Ayres e Montevidéo e de enviar-lhe um relatorio detalhado sobre sua organisação.

Sabe-se tambem que o eminente professor dissertará longamente nessas escolas sobre a historia antiga, média e moderna da Italia.

O professor Piecone embarcará no correr deste mez de Agosto para cumprir sua missão.

— A resolução adoptada a 17 do corrente, pelo Conselho de Ministros francez, de denunciar o tratado ajustado em 1863 entre a Italia e a Tunisia, causou em Roma pessima impressão.

A imprensa em geral está muito irritada contra esta medida.

Os jornaes da capital publicam todos no dia 19 contra a França, dizendo que sua ultima decisão é uma verdadeira hostilidade para com a Italia.

— Os jornaes officiaes « La Capitale » e « La Reforma » principalmente, mostram-se descontentes com a recusa do Sr. Hanotaux de extraditar o Sr. Santoro, reclamação que solicitava o Sr Cripi.

Os outros jornaes da capital, assim como do interior, censuram fortemente o pedido formulado pelo primeiro ministro, declarando que elle não tinha motivo justificado.

— « Il Corriere » em seu numero da manhã de 13 do corrente, julga que a creação de Roma em porto de mar está agora definitivamente resolvida.

Segundo este orgão, o primeiro ministro Crispi recebeu de diversos engenheiros os planos desta futura obra, em cuja realisação a casa Rothschild ajudará a Italia.

« La Stampa », jornal sempre bem informado, duvida que esta noticia seja exacta.

Noticiam de Ancona, que um novo feito anarchista se deu a 16 naquelle porto italiano do Adriatico.

Um individuo que, de manhã, affixava nos muros daquella cidade pasquins, fazendo elogio a Santo Caserio e ao assassinato do Presidente Carnot, foi surprendido durante este trabalho por agentes da policia, que prenderam-n'o. Mal acabava de ser effectuada a sua prisão, uma explosão se produziu, alarmando a população: e passado o momento do terror, vio-se que uma bomba de dynamite tinha sido lançada, diante do consulado de França, damnificando ligeiramente o edificio, do qual o consul estava ausente no momento da explosão, a qual, por um feliz acaso, não causou nenhuma victima.

O autor desse facto é ainda desconhecido, porém, espera descobril-o. O individuo que pregava pamphletos anarchistas, e que se julga ser cumplice do chamado Bernardeli, é um italiano de má reputação, e é vigiado desde muito tempo pelas autoridades.

O juiz de instrucção interrogou-o esta tarde.

Dizem as declarações, que cotiveram delle, que tem grande importancia e que graças a ellas, a descoberta do anarchista que atirou a bomba de dynamite em frente ao consulado é esperada a todo o momento.

— A policia prendeu á noite dous individuos autores da explosão de dynamite occorrida pela manhã em frente ao consulado da França.

São dous filiados ao partido anarchista, amigos de Bernardeli, pregador de cartazes, criminoso, tambem preso.

Os tres foram conduzidos á prizão central, onde ficarão até o dia de seu processo, achando-se a população indignada contra estes anarchistas.

— « Il Corriere de Napoles » intervistou ha pouco o ex-primeiro ministro Rudini.

Este, entre outras importantes declarações, disse que estimava que o gabinete Crispi estivesse muito solido, e que não julgava que uma mudança ministerial estivesse imminente, como o predizem certos orgãos da imprensa romana.

O Sr. Rudini duvida igualmente que a Camara, por occasião de sua reabertura lhe faça um processo politico, como se propõem a pedir-lhe os leaders da opposição.

O jornal « Il Corriere » de Roma, considerado como um dos jornaes officiosos, affirma que uma guerra é inevitavel entre a Italia e a Abyssinia.

Este jornal assegura mesmo que ella será emprehendida nos primeiros dias de Outubro proximo, accrescentando que a expedição italiana marchará contra o Negus Menelik, será composta de 20,000 soldados, dos quaes 15,000 serão de indigenas aguerridos e 5 000 formados de regimentos de brancos, a flor das tropas do general Baratieri.

Esta affirmação do « Corrieri » é muito commentada; mas acabam os jornaes de publicar uma nota officiosa do Ministerio Crispi, desmentindo cathegoricamente a noticia, em affirmação de ser inexacto que o general Baratieri volte para Erythrea, para se collocar á frente de uma semelhante expedição.

No entretanto, é verdade que os artigos de certos jornaes a respeito da situação actual d'aquella colonia tem causado sensação na população, achando se alarmado o espirito publico.

Apezar do governo ter desmentido formalmente a noticia concernente a guerra com a Abyssinia, « Il Corriere » ainda persiste em declarar que ella se realisará inevitavelmente no outono.

Nos circulos diplomaticos estes boatos não causam nenhuma agitação; e os representantes das principaes potencias européas acreditados junto ao governo de Roma, interrogados a respeito das relações da Africa, declaram que tudo o que se diz desde alguns dias é muito exagerado.

Elles estão todos calmos.

— O general Baratieri chegou na tarde de 6 na Florença, fazendo-lhe a população uma recepção enthusiastica.

Calcula se em mais 12,000 as pessoas, que estavam na estação á sua chegada; vivas freneticos á Italia, ao exercito, ao general Baratieri, não cessavam durante todo o trajecto da estação ao hotel onde desceu o commandante chefe das tropas italianas na Erythrea.

O general visitou no dia seguinte o principe de Napoles, conversando ambos cordialmente durante muito tempo; e partio á noite para Verona, d'onde irá ao Tyrol.

O general Baratieri, antes de deixar Roma, offereceu na noite de 5 um banquete aos seus amigos.

O Sr. Crispi esteve presente, assim como o encarregado dos negocios e o addido naval da Grã-Bretanha.

Foram levantados diversos brindes, bebendo o general aos triumphos futuros do exercito italiano.

A' tarde de 6 chegou a Roma o referido general, de volta de sua excursão ao Tyrol, sendo alvo de novas ovações, o que reproduzio-se no dia seguinte em passeio que fez pelos arredores da capital, sendo-lhe á noite do mesmo dia offerecido um grande banquete pelos seus collegas da Camara.

Os jornaes da capital occupam se longamente dos negocios de Marrocos, considerando-os de natureza a occasionar sérios conflictos entre as diversas potencias interessadas naquella parte da Africa.

Os orgãos officiosos reclamam do Sultão Abdul-azis, como o fazem a Hespanha e a Grã-Bretanha, a creação de um consulado italiano em gez, concessão que obteve a França em prejuizo, dizem elles, de seus respectivos interesses.

« A Riforma, » jornal de Crispi, incita o Governo a agir com energia para obter igualmente um consulado; e nos circulos politicos julga-se que uma esquadra italiana irá a Tanger unir-se aos navios de guerra daquellas duas potencias.

— Communicam de Castellamare, cidade maritima visinha de Napoles, que o novo cruzador rapido italiano « Vittor Pisani » foi lançado á tarde de 14 ao mar em presença do primeiro ministro e de uma numerosa concurrencia.

A' sua partida dos estaleiros o Sr. Crispi foi alvo de enthusiasticas ovações.

— As grandes manobras italianas, que se verificaram no outono proximo, nas proximidades de Aquila, promettem ter uma importancia excepcional, querendo o ministro da guerra, de accordo com o Estado Maior-General, dar-lhes desacostumado brilho.

O general d'Oncieu, de la Batie dirigirá em chefe as operações, a que assistirão o Rei Humberto, o Principe de Napoles e o general Mocenni.

Alguns jornaes disseram que o Imperador Guilherme estará presente, mas esse boato não foi ainda confirmado.

— O Sr. Bacelli, ministro das Obras Publicas inaugurou no antigo palacio Corsini, hoje occupado pela Academia Real dos Lincei, a Galeria Nacional das antiguidades romanas.

A «Tribuna» lembrou nessa occasião os serviços que o Sr. Bacelli tem prestado á arte e á archeologia.

Desde seu primeiro ministerio em 1881 elle realizou grandes melhoramentos no Pantheon de Agrippe; e esses trabalhos foram o preludio do projecto grandioso que foi ou de reconstituir a parte mais insigne da Roma antiga, isto é, o grupo monumental, que estende-se do Capitolio a Via Appia.

O Sr. Bacelli emprehendeu no seu segundo ministerio em 1893 outros trabalhos importantes.

— Os jornaes de 19 occupam-se muito da eleição legislativa que se realizou no dia antier, no 4º collegio da capital.

Os orgãos da opposição dizem que o empate que se deu entre o candidato official Sr. Odescalchi e o socialista de Felice, foi um verdadeiro cheque para o Sr. Crispi, cujo partido não pôde triumphar de um de seus mais serios adversarios, apezar de todos os esforços e o emprego de meios pouco louvaveis que elle poz em jogo.

Os jornaes socialistas não duvidam que seu candidato triumphe definitivamente no novo escrutinio eleitoral que devia effectuar-se no proximo domingo 25 do corrente mez de Agosto.

— A imperatriz Elisabeth da Austria chegou de Napoles na manhã de 17.

Sua Magestade viaja no mais estricto incognito.

— Nas rodas commerciaes nota-se preoccupação pelas consequencias que poderá ter para a Italia a conclusão do accordo commercial franco-suisso.

Observam que durante o tempo que durou a guerra aduaneira entre os dous paizes, a Suissa dirigia-se á Italia para certos productos, em quanto que hoje elle poderá executal-os em França em melhores condições.

Em presença dessa situação e para remediar aos muitos soffrimentos que resultaram da ruptura commercial com a França, parece que ha a intenção de exercer-se uma pressão, afim de que o governo solicite um accordo commercial com o governo francez.

— Um grande Congresso Vinicola foi no dia 16 aberto na cidade de Conti, onde numerosos delegados assistiram, representando os diversos districtos da Alta Italia.

Nesse Congresso, presidido pelo senador Gerelli, adoptar-se-hão medidas communs para combater o phylloxera, cujas devastações augmentam todos os annos.

— A primeira pedra da columna commemorativa de 20 de Setembro, acaba de ser assentada, em frente á brecha da Porta Pia, na cidade eterna.

— Um abaixamento do solo produzio-se na manhã de 5 em uma aldeia proxima a cidade de Messina.

Desmoronaram-se cinco casas, matando tres pessoas e ferindo algumas outras.

Do lado do noroeste do grande cone do Vesuvio abrio se uma brecha de onde saem lavas, que descem até o lugar denominado Atrito del Calvario.

A erupção augmenta de intensidade, e dessa nova cratera desde o dia 11 lança o vulcão grande quantidade de enormes pedras sem interrupção.

As diversas crateras não cessam em seu trabalhar, e as lavas derramam-se de modo temeroso, ameaçando todas as localidades proximas do Vesuvio, nas quaes o calor é intenso, tendo-as já abandonado os habitantes, receiosos de consequencias desastradas.

— Deram-se á noite de 7 em Piza e nos arredores ligeiros tremores de terra.

Os estragos que causaram foram insignificantes, tendo sido comtudo muito forte o panico entre a população.

Da ilha de Elba communicam que os terremotos foram sentidos lá tambem, porém, com mais violencia ficando diversos edificios damnificados.

Em Napoles tambem, a noite de 9, sentira-se violentos tremores de terra reproduzidos igualmente nos seus arredores.

Diversas casas desabaram, e grande numero de outras ficaram damnificadas.

Telegrapham de Foggia, capital da provincia de Capitanate, que o phenomeno foi tambem sentido lá, fugindo a população atterrorisada para o campo.

— Foi inaugurado no cemiterio de Livorno um busto, levantado por subscripção, á memoria do jornalista Bandi, assassinado pouco depois do Sr. Carnot.

Como devem lembrar-se os leitores o jornalista Bandi informou o horrivel crime de Caserio em Lião.

Tanto bastou para que, entregue á vingança dos anarchistas, fosse apunhalado em uma noite, quando sahia do seu jornal em carro.

— As relações entre a Italia e a Russia continuam sempre sensiveis, devido á sympathia que manifesta o Czar Nicolas pelo Negus Menelik.

Esta attitude do Soberano Russo querem muitos que seja o principal motivo de demora da nomeação do Embaixador da Italia em S. Petersburgo, posto vago já desde muito tempo.

— A chegada dos duques de Aosta á Turim foi muito victoriada; e por occasião do casamento, o rei Humberto fez donativo de 40000 francos aos pobres de Roma, dizendo-se que no dia em que chegarem a Roma aquelles principes será assignado um decreto de amnistia que beneficiará os condemnados cilicianos e os da provincia de Massa-Carrere, que acompanharão o movimento siciliano.

Muito dos condemnados voltaram para suas casas, outros terão o seu castigo diminuido seu do que, quanto aos chefes de Felice, Barbato, Bosio e o advogado Molinari, ficarão pesos.

— O Banco Biogen Irmãos, de Genova, estabelecimento financeiro muito antiga e que gozava ainda de excellente reputação, declarou-se em fallencia.

Este acontecimento produzio grande emoção na população, pois numerosas familias de operarios tinhão depositado alli todas as suas economias, ficando por este facto na mais completa miseria.

O passivo destes banqueiros eleva-se a....... 20.000.000 de liras.

Os jornaes occupão-se bastante dessa fallencia, dizendo que nada fazia prevêr tal catastrophe confirmando por informações obtidas depois que o passivo apresenta uma differença de vinte milhões de francos em prejuizo de casas commerciaes daquella praça.

Dous commerciantes tiverão que dar balanço já em consequencia da fallencia de seus banqueiros, nos estabelecimentos dos quaes tinhão todos os seus haveres; e duas outras casas de commercio cessarão a 12 seus pagamentos, em consequencia da mencionada fallencia, que é considerada fraudalenta.

Teme-se que varios outros grandes estabelecimentos de Genova e da capital vejão-se igualmente na necessidade de solicitar moratorias, estando muitos dos pequenos agricultores dos arrabaldes devido a essa fallencia, completamente arruinados.

Causa compaixão o desespero desses infelizes.

Forão expedidas ordens de prisão contra os dois irmãos, que consta achar-se um refugiado em Carlsbad e o outro em Pariz.

A ordem de prisão lavrada contra elles pelas autoridades judiciarias, pois, não póde ser effectuada; e refugiados, como em paiz estrangeiro, será pedida a sua extradição.

No entretanto um caixas foi capturado e acha-se detido.

REVISTA DIARIA

Expediente do Governo — Repetimos hoje o expediente do governo publicado no *Diario* de hontem, por ter sahido com algumas incorrecções motivadas por erros de cópia e revisão.

Pacificação — A respeito desse facto foram trocados os seguintes telegrammas os senhores presidentes do Tribunal Superior de Justiça deste Estado e presidente da Republica:

« Superior Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, 27 de Agosto de 1895.

Ao Presidente da Republica.

Rio.

Juizes do Superior Tribunal de Justiça congratulam-se com V. Exc. pela pacificação do Rio Grande do Sul e confraternisação de todos os brazileiros.

Presidente do Tribunal,
Francisco Luiz Corrêa.»

« Palacio Presidencial — 28 de Agosto — Recife — Superior Tribunal.

Com desvanecimento agradeço congratulações que me enviastes pelo restabelecimento da paz no Sul da Republica restituindo ao paiz inteiro á tranquillidade e a ordem, podem agora todas as classes sociaes dedicar-se exclusivamente ao seu progresso e engrandecimento a sombra das livres instituições republicanas.

Continuam ainda as mais significativas manifestações ao Governo Federal em todos os pontos da União provando assim que por toda a parte da vasta extenção do territorio nacional comprehendeu-se bem o grande alcance do auspicioso congraçamento da familia brazileira.

Viva a Republica. — *Prudente de Moraes.*

Embellezamento da cidade — Pelo Dr. prefeito foram adquiridas e estão sendo demolidas todas as casas do becco dos Açouguinhos, demolição necessaria ao alargamento da mesma rua.

Um outro melhoramento de subida significação acaba a prefeitura de emprehender, comprando os sobrados ns. 12 e 17 da travessa do Forte do Mattos no Recife, com o fim de demolil-os para que fique aquella rua de communicação bastante larga e melhorada.

Continúe o digno prefeito do Recife o serviço de melhoramentos que encetou e por certo terá a gratificação de todos os seus municipes.

Concerto Friggeri — Teve lugar ante-hontem, no Club Internacional, o grande concerto vocal e instrumental em beneficio da Sign. Condessa Gaetatina Friaggeri, sendo executado todo o programma annunciado, havendo apenas, algumas alterações, por ter deixado de comparecer a Sign. Segalla.

Foi uma agradabillissima noute, que a todos causou as mais gratas emoções, não só pela escolha das musicas, que foram executadas, mas tambem, pela eximidade dos executores.

Desde 7 1|2 os salões do Club achavam se replectos de espectadores que anciosos aguardavam a hora do concerto que teve começo ás 9 horas.

Deu inicio, a linda romanza de Papini — «delicio del core» em que tomaram parte a beneficiada, o flautista Candido Filho e o Maestro Euclides Fonseca.

As primeiras notas que a Sign. Condessa nos fez ouvir, demonstraram-nos o seu grande merito como grande cantora que sabe exprimir o verdadeiro sentimento de compositor.

Possuidora de uma voz soprano de um timbre agradabellissimo, percorrendo magistralmente todas as escalas até as notas agudissimas, a Sign. Condessa revellou-se-nos possuidora dos predicados que a constituem uma cantora de primeira ordem.

Sendo ouvida com religioso silencio, foi ao terminar, applaudida por todos.

Em seguida a interessante menina Sra. Rosita Molinari executou, no piano, uma bella phantasia, sendo muito applaudida.

Seguio se a importante cavatina de Rossini — «o barbeiro» em que tomaram parte a Sign. Condessa Friggeri e o Maestro Fonseca; sahiram-se muito bem.

Depois, teve lugar a phantasia brilhante de F. Racquoy — «les echos d'Alvace» executada pelo eximio flautista Candido Filho.

Logo ás primeiras notas que sahiram da magica flauta do Sr. Candido Filho, a emoção apoderou-se de todos os espectadores, tal era a expressão que elle dava á todas as notas da phantasia que executava.

Ao terminar, foi o eximio flautista freneticamente applaudido por uma estrondosa salva de palmas.

Seguiram-se os demais trechos que foram bem executados e applaudidos.

O 6.º numero da 1.ª parte foi substituido, em vista da ausencia da Sign. Segalla, por uma phantasia para bandolim e piano, pelas Sign. Rina Cerutti e Maestro Fonseca.

E' escusado dizermos que a Sign. Rina toca o bandolim admiravelmente.

O 3.º numero da 2.ª parte foi substituido, pela mesma razão acima, por uma cavatina de Raff, executada em violino e piano.

Todos os acompanhamentos foram feitos a piano pelo Maestro Euclides Fonseca que é digno de todos os louvores.

Nossos cumprimentos a Sign. Condessa Gaenina Friggeri.

Atheneu Musical Pernambucano — Realisou ante-hontem a noute a sua festa anniversaria, essa distincta sociedade musical.

Constando a festa de uma parte musical e outra dançante, conforme fôra previamente dito, nada faltou para o seu brilhantismo.

Brilhantemente illuminada, interna e externamente, e primorosamente adornada, a séde do Atheneu offerecia um bonito aspecto.

Cerca de 10 horas da noite, começou a parte concertante, sob a direcção do habil professor Santino Pinto, e em que tomaram parte os Srs. professores Comoletti, Elias Pompilio, Raphael Esnaty, A. Wanderley e muitos intelligentes amadores que se sahiram da maneira a mais satisfatoria.

Terminada a parte concertante, teve começo o sarão dançante, animado sarão que prolongou-se até a madrugada.

A festa foi brilhantemente concorrida por innumeravel concurso de pessoas gradas, notando-se diversos representantes da imprensa diaria e periodica, representantes de diversas corporações e grande e selecto numero de senhoras que abrilhantavam os salões.

A directoria do Atheneu, que, como sempre foi incansavel em attenções aos seus convidados, offereceu uma delicada taça de *champagne* á imprensa que foi brindado pelo digno orador do Atheneu, brinde á que respondeu Gervasio Fioravante, em nome e por autorisação dos collegas.

Ainda uma vez d'aqui enviamos muitos parabens ao Atheneu Musical que tanto se tem empenhado na nobre missão que tomou aos hombros, e fazemos votos, os mais sinceros, pelo seu continuo progredimento.

Festa de Nossa Senhora da Penha — Os religiosos capuchinhos celebram amanhã a festa de sua Excelsa Padroeira a Virgem da Penha, com a pompa e esplendor que sempre empregaram em iguaes dias dos annos anteriores.

O templo acha-se ricamente decorado, para o que não pouparam esforços.

A's 7 horas da manhã, S. Exc. Rev.ma o Sr Bispo Diocesano celebrará uma missa, depois da qual distribuirá o pão celestial aos devotos que estiverem devidamente preparados para o receberem.

A's 11 horas entrará a festa solemne, sendo orador sagrado quer da festa quer do *Te-Deum*, o Ex.mo Bispo de S. Paulo, Dr. Joaquim Arco-Verde.

A orchestra será dirigida pelo maestro João Polycarpo Soares Rosas, mestre de capella do convento.

A' tarde terá lugar o *TeDeum* solemne, estando o templo durante todo o dia em exposição.

O Guarany — Sobre essa peça que hoje vai ser levada á scena, damos a seguinte apreciação do «Diario de Noticias» da Bahia:

« Subiu á scena no sabbado ultimo e repetiu-se hontem, com extraordinaria concurrencia de espectadores, em todos os dous dias, o bonito drama, de grande effeito e apparato «O Guarany», extrahido talentosamente com muita facilidade mesmo, do primoroso romance do eximio cultor da nossa litteratura indiana, José de Alencar, pelo Sr. Moreira de Vasconcellos, que ainda uma vez deu eloquente testemunho do seu reconhecido merito de escriptor dramatico, sabendo de modo admiravel, accommodar as exigencias de scena, proprias do theatro, as passagens mais importantes daquelle trabalho que, pelo dulçoroso estylo produz, ás vezes, a illusão de que estamos lendo poesia versificada, quando é prosa que nos passa pelos olhos.

Receba, portanto, o Sr. Vasconcellos os nossos emboras.

O desempenho satisfaz plenamente, destacando-se d'entre todos os artistas a distincta Sra. Luiza Leonardo, que encarregou-se do sympathico papel de «Cecy», Vasconcellos que deu-nos um «Pery» valente, e Nogueira, a quem foi commettido o papel de «D. Antonio», o velho fidalgo portuguez.

Todos os demais contribuiram na medida de suas forças para a boa interpretação da peça, sendo, especialmente, dignos de elogios os côros, muito bem ensaiados e dirigidos.

A Sra. Luiza Leonardo provocou prolongados applausos da platéa ao terminar o canto da «ballata»: «C'era una volta un principe».

Seus admiradores distinguiram-n'a com ramilhetes de flores e constantes applausos.

Não podemos deixar de fallar tambem da boa impressão que produziu o côro da «Ave Maria» e a «Canção do Aventureiro», em que o Sr. Alves, tenor recentemente contractado pela empresa, mereceu as honras do «bis».

A orchestra, sob a magistral batuta do intelligente maestro Germano Limeira, manteve, como sempre, os foros que tem conquistado.

O Sr. Eugenio Azevedo, habil scenographo da empresa, é incontestavelmente digno de applausos, pelo brilhante talento e gosto artistico que revelou na exhibição das vistas, com o maximo capricho preparadas.

A scena da apotheose, sobre todas, é de extraordinario effeito.

Companhia Vasconcellos e Silva — Ante-hontem estreou no theatro Santa Isabel essa companhia com o drama «Tiradentes, o Martyr da Republica, original de Moreira de Vasconcellos.

Parece-nos que foi muito acertada a escolha da peça para a estréa: o «Tiradentes», como drama historico e ao sabor da época, muito agrada, e é além disso uma peça de alto valor litterario em que o seu autor poz á prova exuberantemente o seu talento de escriptor.

Nas diversas transições da peça, atravéz do colorido da linguagem e do encanto das imagens, prepondera sempre como nota vibrante e suggestivamente emocionadora, a alma do nosso patriotismo e a grandeza de idéas que dominaram os animos que se abalançaram á mallograda revolução de que foi «Tiradentes» a mais notavel figura.

O desempenho foi perfeitamente correcto e provocou da parte do publico as mais enthusiasticas e justas ovações aos artistas que por vezes foram, repetidamente, chamados á scena.

Moreira de Vasconcellos, no papel de «Tiradentes», interpretou, a contento da mais exigente opinião, os sentimentos do grande martyr: ou quando altivo e cheio de nobre orgulho fallava aos companheiros da Inconfidencia das desgraças que opprimiam a patria, communicando lhes o ardor do seu enthusiasmo patriotico e animando-os a plantar no solo da mesma patria a arvore fecunda da liberdade; ou quando, desprendido e resignado, sereno e altivo, n'um stoicismo sublime, n'um rasgo de abnegação desmedida, chama para si toda a responsabilidade da conspiração, e segue depois sem tremer e sem vacillar, para o supplicio que era a sua propria gloria, que era a sua propria consagração.

Luiza Leonardo, a despeito das naturaes emoções de uma estréa e de ser forçada pelo seu papel a apparecer poucas vezes em scena — a despeito disso, dizemos, offereceu ao publico uma prova cabal de artista que dispõe de um admiravel talento.

Marilia de Dirceu, que foi o seu papel, teve o mais perfeito desempenho. Os rasgos de heroismo da noiva de Gonzaga, e os thesouros inigualaveis de um coração que ama — soube ella interpretar admiravelmente, com uma correcção que provocava a cada momento da platéa os mais phreneticos applausos.

E, como um merecido preito de homenagem, não podemos deixar de notar aquella bellissima transição da peça, tão correctamente interpretada, em que Marilia depois de supplicar ao traidor Silverio para que lhe consentisse ver o noivo, a um insulto deste atirado á sua honra, — revolta-se, incendida e cheia de nobre orgulho, para repellir a affronta e esmagar o traidor com a altivez da sua dignidade offendida.

Ainda notaremos entre os artistas que tomaram parte na representação, os Srs. Silva e Peret, aquelle no papel de Silverio e este no de Gonzaga e que conquistaram bem merecidos applausos.

Como se vê, a estréa foi muito animadora e muito recommendou os creditos da companhia.

Tribunal do Jury do Recife — Hontem responderam á chamada 22 jurados.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer, e sorteados os seguintes supplentes:

Freguezia de Santo Antonio
José Bezerra Macedo.
Manoel Domingues de Souza.
Dr. Laurindo Carneiro Leão.
Manoel Caetano Mendes Junior.
Manoel de Medeiros Barbosa.
João Pacheco de Medeiros.

Freguezia de S. José
Innocencio Ferreira da Silva.
Manoel Gomes dos Prazeres.
Anolpho Arnós da Cunha Souto Maior.

Freguezia da Boa-Vista
Walfrido Odon de Araujo
Dr. Virginio M. Carneiro Leão.

Freguezia do Poço da Panella
Manoel Cavalcante de Mello Filho.

Freguezia da Varzea
Antonio Salvador Damaceno.
João de Miranda Fragoso.

Ficou adiada para hoje a installação da sessão.

Cyridião Durval — Os jornaes que recebemos da Bahia, nos dão a infausta nova do passamento do illustre homem de lettras cujo nome encima estas linhas.

Poeta, um dos que melhor souberam traduzir os sentimentos na expansão de sua alma elevada e cheia de inspiração, a sua morte abre um largo claro na fileira dos que terçam a penna nas paginas litterarias.

Filiado á escola lyrica, onde com toda a pujança desbrochou o seu estro masculo, nesse genero de poesia deixou firmado um nome que passará á posteridade como uma gloria da nossa patria das lettras.

Cyridião Durval contava apenas 30 annos de idade, era natural do Estado de Alagôas e tinha firmado ultimamente residencia na Bahia, onde era membro do tribunal administrativo e lente de direito criminal da Faculdade Livre.

O fallecimento do illustre poeta foi geralmente sentido naquelle Estado, onde os jornaes lhe consagraram extensos artigos.

Foram immensas as homenagens prestadas á sua memoria, por diversas corporações scientificas e litterarias.

Damos pezames as lettras patrias por tão sensivel perda.

Periodicos — Recebemos:

O n. 470 da «Lanterna Magica» que está espirituosa.

— O n. 16 da «Revista Contemporanea» que se publica nesta cidade.

Agradecemos

A Leitura — O Sr. Leopoldo A. da Silveira da Agencia Litteraria obsequiou-nos com o n. 39 dessa bem orientada publicação de Lisbôa e sobre a qual já temos por vezes emittido o nosso juizo.

O presente numero começa a publicação de um bello trabalho de Flammarion.

Agradecemos muito a valiosa offerta.

Fallecimento — No dia 23 do corrente, falleceu em Alagôas de Baixo o tenente-coronel Francisco Alves de Siqueira Mello.

Era o finado dotado de excellentes qualidades que o tornavam aprecido por todos que o conheciam.

No regimen actual, millitava, o tenente-coronel Siqueira, nas filheiras do partido federal, do qual era chefe em Alagôa de Baixo.

Nossos pezames á Exma. familia do morto.

Junta Commercial — Reunem-se hoje em sessão extraordinaria, os membros desta Junta.

Viuva e filhos de Bandeira Filho — Pelo nosso administrador foi-nos entregue a quantia de 10$, offerta para o patrimonio da familia de Manoel Bandeira Filho feita por um professor de musica, que se inscreve simplesmente pelas iniciaes J. A.

Quantia já publicada	201$000
J. A.	10$000
	211$000

Carnes inserviveis — Por não prestar-se á alimentação publica em razão do estado em que achava-se, de ordem do Sr. administrador do mercado de S José, foram inutilisados 82 kilos de carne verde, que estava exposta a venda naquelle estabelecimento, e foi lançada ao mar.

A carne de que se trata, pertencia a diversos marchantes.

Assembléa geral — Reune se amanhã em assembléa geral extraordinaria a União Typographica.

Só terão direito de voto e discussão os socios quites (art. 14).

Capitania do Porto — Amanhã 1.º de Setembro das 10 horas a 1 hora nesta repartição deverão se apresentar todos os matriculados afim de se por o visto em suas matriculas.

Os quarenta e cinco — Deste bello romance historico de Alexandre Dumas, illustrado com finas estampas, chegaram os fasciculos de 11 a 20 inclusive a Agencia Litteraria do Sr. Leopoldo A. da Silveira.

No fasciculo 15 conclue o 1.º volume, e começa o 2º da obra do grande romancista francez, cuja fecundidade na producção, cujo engenho na architecturação e cujas bellezas no distribuir as cores tanto admiram e fazem-n'o um primor da escola romantica.

Os assignantes devem, pois, mandar receber os referidos fasciculos; e os que não tiverem ainda tomado assignatura, fazerem-n'o, pois á preço modico e de facil satisfação adquirão importante obra.

Que tal! — « Em um canto da prisão de Salerno existe ainda a guilhotina, historica pelo numero e qualidade de condemnados politicos que ella executou de 1848 a 1859, sob o regimen dos bourbons.

Ha dias passados um estrangeiro de passagem em Salerno, tendo ouvido fallar d'essa reliquia obteve do director da prisão autorisação para vêl-a. Um dos guardas, que acompanhava o visitante fez funccionar o apparelho, mas tão desastradamente, que um dos seus collegas que se havia approximado por curiosidade, recebeu o cutello sobre os dedos, que foram decepados. Pouco depois declarou-se o tetano e foi necessaria a amputação da mão d'essa victima tardia da guilhotina dos Bourbons ».

Despedida — Enviou-nos o seu cartão de despedida o Sr. Luiz Elesbão de Miranda, que para a Capital Federal segue amanhã no paquete « Brazil ».

O Sr. Elesbão de Miranda vai exercer o cargo de escripturario do Thesouro Nacional.

Boa viagem é o que lhe desejamos.

Desordeiros — O Sr. tenente Souza Maia activo subdelegado do Recife não poupa esforços afim de que a ordem seja mantida na sua freguezia.

Ainda hontem o Sr. tenente Maia aprisionou os seguintes individuos:

6 vagabundos que diariamente reuniam-se na estação da Estrada de Ferro do Limoeiro e vaiavam os passageiros que não lhes davam fretes.

Communicou-nos o Sr. tenente Maia que hontem o inspector de quarteirão Francisco de Araujo e o Sr. Bento de Riosque perseguiram alguns gatunos que foram ao armazem do Sr. Marcos & C., á rua do Amorim n. 4 donde subtrahiram 4 fardos de carne pesando 320 kilos; sendo perseguidos os larapios deixaram o roubo que foi entregue ao seu dono.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 29 de Agosto de 1895:

Existiam	397
Entraram	1
Sahiram	5
Existem	393
A saber:	
Nacionaes	360
Mulheres	6
Estrangeiros	25
Mulher	
Total	393
Arraçoados	389
Bons	372
Doentes	15
Loucos	2
Loucas	
Total	389

Movimento da enfermaria:
Teve baixa:
Benedicto do Nascimento Silva.
Tiveram alta:
Laurentino de Paula Madureira.
Joaquim de Oliveira Costa ou Damião Maximo Pereira por fallecimento.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, São José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª Publicação

João Cancio de Souza Velloso, artista, com Antonia da Silva Ferreira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Aureliano Benjamin Pereira de Carvalho, viuvo, empregado na Companhia Ferro Carril, residentes na freguezia do Recife, com Catharina Augusta Barreto Lins, solteira, residente na freguezia de S. José, naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro a rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª Publicação

Dr. José Godoy de Vasconcellos, viuvo, residente na foeguezia da Boa Vista, com Maria Hygina Dias dos Santos, solteira e residente na freguezia da Escada.

Arthur Gomes do Nascimento, com Maria Angelita Teixeira Bacellar, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

1.ª Publicação

Bacharel Francisco de Albuquerque Mello, solteiro, residente na freguezia do Poço da Panella com Esther Martins de Miranda, solteira, residente na freguezia de Barreiros.

Hospital Pedro II — O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 29 de Agosto, foi o seguinte:

Entraram	25
Sahiram	9
Falleceram	3
Existem	760

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 1|2.

Dr. Berardo entrou ás 10 3|4 da manhã e sahio ás 12 1/3

Dr. Lopes Passoa, entrou ás 9 1|2 da manhã e sahio ás 11 1|2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12 3|4.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 1|2 da manhã e sahio as 11.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 1|2 da manhã e sahio ás 10 1|2

Dr. Carneiro da Cunha, entrou as 9 3|4 da manhã e sahio as 10 1|4.

Dr. José Avila, entrou as 10 1|4 da manhã e sahio as 12 3|4.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 10 da manhã e sahio as 11.

Dr. Nunes Goimbra, entrou as 9 3|4 da manhã e sahio as 10 1|2.

Dr. Alfredo Costa, entrou as 10 da manhã e sahio as 11 1|2.

Dr. João Marques, entrou as 9 da manhã e sahio as 12.

Dr. Baptista de Carvalho, entrou ás 11 1|2 da manhã e sahio as 12.

Dr. Amaro Wanderley, entro as 11 da manhã e sahio as 12.

1º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 8 da manhã e sahio as 4 3|4 da tarde.

2º Ajudante do pharmaceutico entrou as 7 1|2 da manhã e sahio 4 3|4 da tarde.

Assistente entrou as 9 1|2 da manhã sahio as 10 3|4.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 29 de Agosto:

Libania V. de Araujo Lima, Pernambuco, 34 annos, casado, Boa Vista.

ILEGÍVEL

Isaura Nagde de Sigueira Mello, Pernambuco, 6 mezes, S. Antonio.

Vicencia, Pernambuco, 80 annos, viuva, Afogados.

Benvenuto do Rego Pinto, Pernambuco, 46 annos, solteiro, Recife.

Manoel, Pernambuco, 9 annos, Graça.

Anastacio José d'Assumpção, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Recife.

Francisco de Paula Borges, Pernambuco, 2 annos, S. José.

Austelma Corrêa da Silva, 4 mezes, Boa-Vista.

Bellarmina Barbosa da Silva, Pernambuco, 40 annos, viuva, S. José.

Mathilde de S. Matheus, Pernambuco, 85 annos, viuva, B. Vista.

Vicencia Maria da Conceição, Pernambuco, 78 annos, solteiro, B. Vista.

José Pedro de Oliveira, Pernambuco, 28 annos, solteiro, B. Vista.

Joaquim de Oliveira Costa ou Damião Maximino Pereira, Ceará, 30 annos, solteiro, Santo Antonio.

João Cabral, Pernambuco, 43 annos, solteiro, Graça.

Antonio Theodoro da Silva, Pernambuco, 26 annos, B. Vista.

João Nepomuceno Alexandrino, Pernambuco, 40 annos, solteiro, B. Vista.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste hospital no dia 29 de Agosto foi o seguinte:

Variolas

Existiam	188
Entraram	1
Sahiram curados	7
Falleceram	2
Existem	180

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 97 rezes para o consumo de hoje.

CALEPINO

Novidades! Novidades!!

A. Celso—Um Innejado, 2 vols. broc.
R. Fernandes—Sciencias Naturaes e Physicas, 1 vol. enc.
O. Freire—Primeiras Noções de Geometria Pratica, 1 vol. enc.
M. Nordau—Mentiras Commerciaes, 1 vol. broc.
F. Pimentel—Um Canalha, 1 vol. broc.
V. Castro—Attentados ao Pudor, 1 vol. broc.
G. Barbosa—Os Segredos de Cupido, 1 vol. broc.
M. Vieira—Canticos Infantis, 1 vol. enc.
F. Carvalho—Quarto e Quinto Livros de Leitura, 1 vol. enc.
S. Dinarte—Céo e Terras do Brazil, 1 vol. broc.
S. Freitas—Observações Criticas.

LIVROS RECEMCHEGADOS

S. Roméro—Parlamentarismo, 1 vol. broc.
« —Etnographia, 1 vol. broc.
Ferreira—Vida Pratica, 1 vol. enc.
P. Carvalho—Praxe Forense, 1 vol. enc.
P. Pessoa—Codigo do Processo, 1 vol. enc.
Nabuco—Manual do Advogado, 1 vol. enc.
Milter Maia—Tratado da Prova, 2 vols. enc.
F. Freitas—Assessor Commercial, 1 vol. enc.
Nabuco—Assessor Criminal, 1 vol. enc.
Levindo—Reforma Judiciaria, 2 vols. enc.
Garofalo—Criminalogia, 1 vol. enc.
R. Octavio—Demarcações de Terras, 1 vol. enc.
V. Castro—A nova escola penal, 1 vol. broc.
« « —Ensaios Juridicos, 1 vol. broc.
Dutra—O Livro do Lavrador, 1 vol. enc.
« O Livro do Creador, 1 vol. enc.
« O Livro do Industrial, 1 vol. enc.
« Contos da Carochinha, 1 vol. enc.
« Orador do Povo, 1 vol. broc.
« Orador Familiar, 1 vol. enc.
J. Allibert—Physiologia das Paixões, 1 vol. broc.
« « Trovador Brazileiro, 1 vol. broc.
Guerra do Paraguay ou o imposto do vintem 500 reis.
Fossia do Russinho, 500 reis.
O Livro dos Sonhos, 500 reis.
Lyra Popular ou o Poeta dos Salões, 1 vol. broc.
Ruy Barbosa—Lições de Cousas, 1 vol. broc.
P. Chagas—Morgadinha de Val Flor, 1 vol. enc.
Thesouro de Meninos, 1 vol. enc.
Thesouro de Meninas, 2 vols. enc.
Arte de Dansa, 1 vol. enc.
Chiquinha Mascotte, 1 vol. broc.
Jadsen—Viagens de Gulier, 1 vol. enc.
« Mil e Uma Noite, 1 vol. enc.
« D. Quixote, 1 vol. enc.
« Rabinson Crousoé, 1 vol. enc.
Reis—Dicc. Homeopatico, 3 vols. enc.
Lastarria—Politica Positiva, 1 vol. enc.
Encyclopedia do Riso e da Galhofa, 22 vols. enc.
Mensageiro dos amantes, 1 vol. enc.
Manual Epistolar, 1 vol. enc.
Carteira do advogado, 1 vol. enc.
O Livro de S. Sypriano, 3 vols. broc.
J. Ribeiro—A Carne, 1 vol. broc.
E. Netto—Balladilhas, 1 vol. broc.
« « A dona de casa, vol. broc.
A. Celso—Notas e feições, 1 vol. broc.
« « O Imperador no Exilio, 1 vol. broc.
A. Ribas—A Capital Federal, 1 vol. broc.
« « O Fructo Prohibido, 1 vol. broc.
T. Ribeiro—D. Jayme, 1 vol. broc.
Escrich—Promessa Sagrada, 3 vols broc.
« Formosa a d'alma, 5 vols. broc.
« Caminho do Bem, 4 vols. broc.
« Os Predestinados, 4 vols broc.
« A Felicidade, 4 vols. broc.
« Ultimo Beijo, 4 vols. broc.
« Amor dos Amores, 3 vols. broc.
« O Cura da Aldeia, 3 vols. broc.
França Junior—Folhetins.
« « Direito por Linhas Tortas, comedia.
« « Amor com amor se paga, idem
« « Como se fazia um deputado, idem.
« « Meia hora de cynismo, idem.
« « Lotação dos Bonds idem.
« « Typo Brazileiro, idem.

Grande e variadissima collecção de comedias, scenas comicas, farças, quiproquos, lapachas, burletas, etc., etc.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE AGOSTO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ
Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o substituto do Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso crime:

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Joaquim José Alvim. Relator o juiz Caldas Barreto. Adjuntos os juizes João Carlos e Galvão. Negou-se provimento, unanimemente.

Reclamação crime:

Da Gloria de Goitá—Reclamante o sentenciado Francisco Monteiro da Silva. Relator o juiz Almeida.—Fez-se a conversão da pena.

Appellações civeis:

De S. Lourenço—Appellante Antonio Fernando da Costa, appellados José Faustino de Britto & C. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Caldas Barreto e Almeida.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Jaboatão—Appellante o Dr. Sophronio E. da Paz Portella e outros, appellado o Barão do Limoeiro. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes João Carlos e Galvão.—Converteu-se o julgamento em diligencia.

Appellação commercial:

Do Recife—Appellante José Lopes Machado, appellada Francisca Maria de Siqueira. Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Caldas Barreto:

Appellação crime:

De Canhotinho—Appellante Antonio Alves de Souza, appellada a justiça.

Appellações civeis:

De Olinda—Appellante Luiz José Rodrigues Pinheiro, appellada Rita Maria dos Prazeres.

De Jaboatão—Appellante Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, appellado Joaquim Maximino Pereira Vianna.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida:

Appellação civel:

De Gameileira—Appellante José Gonçalves da Rocha, appellado Silvestre Pereira da Silva Guimarães.

Do juiz João Carlos ao juiz Galvão:

Appellações crimes:

Do Recife—Appellante José Francisco de Oliveira, vulgo Sete Botas, appellada a justiça.

Da Victoria—Appellante Minervino José Vital do Guia, appellada a justiça.

De S. Bento—Appellante o promotor publico, appellado Januario José de Sant'Anna.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes:

Ao juiz Galvão:

De Ouricury—Recorrente o professor publico, recorrido o juizo, réo pronunciado, Felippe Larangeira.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Da Gloria do Goitá—Recorrente o juizo de direito, recorridos Joaquim Vieira da Silva e José Francisco de Sant'Anna.

Aggravo de instrumento:

Ao juiz João Carlos:

De Nazareth—Aggravantes Firmo de Mendonça Rangel e outro, aggravado Fernando Gomes de Abreu Vasconcellos.

Aggravos de petição:

Ao juiz Galvão:

Do Recife—Aggravantes Ennes Barbosa Cooper & C., aggravada a Fazenda do Estado.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife—Aggravante João Pires Gonçalves da Silva, aggravada a Companhia Geral de Melhoramentos.

Ao juiz Caldas Barreto:

Do Recife—Aggravante José José Pereira, aggravado José Lopes Ferreira Maia.

Ao juiz Almeida.

Do Recife—Aggravante Antonio José Borges Costa, aggravado Francisco Xavier Ferreira.

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife—Aggravante José Pereira de Amoes, aggravado o juizo.

Encerrou-se a sessão ás 12 horas e 45 minutos da tarde.

PERNAMBUCO

Prado Pernambucano

PARECER DA COMMISSÃO FISCAL

Srs. accionistas.—Cumprindo o que determina o § 3.º do art. 15 de nossos estatutos, vimos apresentar-vos o nosso parecer sobre as contas da nossa sociedade e relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

A escripturação da sociedade está feita com asseio e clareza, o que permittio o exame e verificação de todo o movimento occorrido durante o referido anno social com a maior facilidade e contento nosso.

Como vereis pelo balanço e demonstração da conta de lucros e perdas, o resultado obtido no anno findo foi satisfactorio.

A receita da sociedade foi a seguinte:

1.º semestre	6:640$900	
2.º semestre	7:542$800	14:183$700
As despezas		
1.º semestre	6:741$410	
2.º semestre	4:447$790	11:189$200
		2:994$500

Concluindo, a commissão é de parecer que sejam approvadas as contas apresentadas pela digna directoria.

Recife, 29 de Agosto de 1895.

José Joaquim Alves.
Francisco Felix Gonçalves.
Manoel J. de Miranda.

RELATORIO

Srs. accionistas.—Cumprindo o que determina o § 9.º do art. 10 dos estatutos, venho relatar-vos o occorrido e apresentar-vos o balanço de nossa sociedade, relativo ao anno social que terminou a 30 de Junho ultimo.

A directoria por vós eleita na ultima assembléa geral, soffreu modificação, tendo se retirado o director Henrique Lemos.

Durante o anno social realisaram-se 16 corridas; todas apresentaram resultado favoravel, cujo lucro deu para occorrer todas as despezas da sociedade.

Aos Srs. proprietarios de animaes foram distribuidos pela nossa sociedade durante o anno, premios na importancia de 43:100$000, não sendo possivel, infelizmente, augmentar-se por emquanto esta importancia attento ao estado pouco lisongeiro em que se acha o turf entre nós.

A directoria que ora termina o seu mandato, tem consciencia que empregou todos os esforços para bem desempenhar os seus deveres, e assim apresenta ao vosso exame e approvação as contas do anno que findou.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Servindo de secretario,
C. de Abreu.

Balanço geral do Prado Pernambucano verificado em 30 de Junho de 1895

Activo

Immoveis	9:298$030
Cocheira e ensilhamento	3:631$356
Archibancadas	29:303$092
Semoventes	120$000
Raia e cercas	17:493$435
Deposito da directoria	3:000$000
Acções amortisadas	1:150$000
Moveis e utensilios	1:417$122
Obras novas	5:186$572
Caixa	1:482$776
Lucros e perdas	30:258$417
	102:340$850

Passivo

Capital	75:000$000
Letras a pagar	11:166$660
Caução da directoria	3:000$000
Fundo de beneficencia	4:170$000
Diversas contas	9:004$190
	102:340$850

S. E. & O.
Pernambuco, 30 de Julho de 1895.

Guarda-livros,
Osvaldo de Macedo.

INDICAÇÕES UTEIS

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.
Telephone n. 335.

Medico

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Matricula

Terminou hontem, nos exames geraes que estão correndo no Lyceu Parahybano, o curso de preparatorios, o distincto estudante Antonio Leitão Vieira de Mello, filho do illustre Sr. Dr. Lourenço Bezerra, digno juiz de direito da comarca de Itambé, e sobrinho de nosso digno amigo coronel Lins, abastado proprietario da villa do Pilar, sob cujos cuidados tem corrido a educação desse moço.

Sabemos que o estudante Antonio Leitão, além de ser dotado de uma invejavel intelligencia, tem decidida vocação para a carreira das lettras, promettendo continuar a cultival-as brilhantemente em qualquer dos cursos superiores que tiver de escolher.

Começou a estudar nesta capital no collegio do padre João Fernandes onde fez exame de portuguez, e depois passou para o Collegio Parahybano, onde acaba de concluir o curso de preparatorios, tendo sempre gozado a estima de seus professores e collegas por seu procedimento irreprehensivel e pela figura saliente nos estudos.

Por esta primeira conquista na carreira das lettras, dirigimos nossas felicitações ao distincto moço e aos seus illustres progenitores, e especialmente ao nosso amigo coronel José Lins.

Festa de Nossa Senhora da Penha

No domingo, 1º de Setembro, celebrar-se-ha com esplendor e piedade a tradicional festa da Immaculada Virgem Senhora da Penha em sua *quasi basilica*, constando dos seguintes actos:

A's 4 horas da madrugada os sagrados sinos, tocando á festa, acordarão e chamarão os fieis, para naquelle esplendido e magestoso templo assistirem á santa missa, que as 4 1|2 horas será applicada na intenção daquelles devotos da mesma Virgem Senhora que tiverem concorrido com suas esmolas para as despezas da dita festa.

Seguir-se-hão de hora em hora outras missas rezadas até ás 8 horas do mesmo dia.

A missa das 7 horas será celebrada pelo Exm. e Revdm. Sr. D. Manoel dos Santos Pereira, nosso dignissimo e bondoso Bispo Diocesano, o qual se dignará dispensar a Communhão geral a todos aquelles que se tiverem previamente disposto por meio de uma bôa e santa confissão.

A's 10 1|2 em ponto entrará a missa solemne á grande orchestra pontificando o mui sympathico e zeloso Bispo de São Paulo, o Sr. D. Joaquim Arcoverde, e pregando á estação do Evangelho o missionario Frei Celestino de Pedavoli.

A orchestra será regida pelo habilissimo Professor Sr. João Polyca po Soares Rosas, o qual executará pela 2.ª vez a missa—Bom Jesus das Dores, do maestro Carlos de Araujo.

Antes do sermão será cantado pelo distincto Baritono Comoletti o—Veni Creator—O Credo é do Maestro Rossi.

A's 5 horas da tarde será entoado o solemne *Te-Deum*— Espirito Santo— do Maestro Callás, officiando o mesmo principe da santa Igreja Paulistana e findando tudo com a trina benção do Santissimo Sacramento.

Ao commercio

Borstelman & C. participam que no 1º de Julho do corrente anno admittiram, como socios de suas casas commerciaes nesta praça e na de Maceió, os seus antigos collaboradores, os Srs.: Joaquim José de Castro Medeiros e Edward M. Legene, bem como o Sr. Serd Borstelman, filho do actual chefe da casa, o Sr. P. Borstelman.

O Sr. Otto Balme continúa a assignar a firma por procuração.

Outrosim declaram que o seu antigo chefe, o Sr. J. Borstelman, residente em Hamburgo, cessou desde o 1º de Julho de 1892 de ser interessado na firma, da qual era socio commanditario.

Pernambuco 28 de Agosto de 1895.

O TONICO ORIENTAL E' UMA FONTE DE brilho e formosura tanto para as damas como para os cavalheiros. O cabello adquire com seu uso, suavidade, aceio, abundancia e flexibilidade, e a barba e os bigodes brilhantismo, setosidade e graciosas ondulações. 29

Pianos

Enorme e variado sortimento de musicas de Europa e America.
Musicas para canto, piano, flauta, rabeca e todos os instrumentos.

PREALLE & C.
59 - Rua Barão da Victoria - 59

Importantes curas do Peitoral de Cambara'

O Peitoral de Cambará, acreditado preparado do Sr. Souza Soares, tem realisado innumeras curas de enfermidades das vias respiratorias.

Entre outros importantes casos contam-se os seguintes:

Carlos Couto, photographo no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 41, de uma rebelde affecção pulmonar;

João Coelho de Queiroz, da cidade do Rio Bonito, Estado do Rio, de uma bronchite de 30 annos;

Bernardo José dos Santos, fazendeiro no Cerrito, Rio-Grande do Sul, de uma tosse de 6 annos, com escarros de sangue;

Manoel Cavalcanti de Albuquerque, commerciante no Pilar das Alagoas, de uma tosse asthmatica de 4 annos;

Um filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gusmão, morador á rua Paula Brito n. 25, no Rio de Janeiro, de uma coqueluche de 2 mezes;

Barão de Avellar Rezende, fazendeiro em Minas-Geraes, de uma forte e pertinaz ronquidão;

Antonio Luiz Silverio de Oliveira, commerciante no Serro Pellado, Rio Grande do Sul, de uma tosse de 2 annos, com escarros de sangue;

Uma filha do Sr. João Antonio Pereira Santiago, socio da firma commercial Santiago, Irmão & C., do Rio de Janeiro, de uma tuberculose pulmonar aguda:

João Antonio da Silva, do Barreado, Minas Geraes, de uma bronchite asthmatica de 8 mezes;

Capitão José J. Ayres da Fonseca, de S. Paulo, de uma grave tosse de alguns annos;

Olympio A. de Oliveira, do Socego, Minas-Geraes, de uma constipação com tosse desesperadora;

A' esposa de Sr. Joaquim Soares Gomes, consul de Portugal e França em Paranguá, Paraná, de uma bronchite impertinente de 11 mezes;

Paulo Cesar Ferreira da Cruz, exalumno da Escola Militar do Rio de Janeiro, de uma pertinaz affecção pulmonar:

Fernando José da Gama Lobo, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, de uma tosse asthmatica de muitos annos.

O Peitoral de Cambará acha-se approvado, autorisado e premiado com as medalhas de ouro da Exposição Brazileira-Allemã, Academia Nacional, Academica dos Inventores e Academia das Sciencias Industriaes, todas de França, e com o premio especial da Exposição Universal de Chicago.

O agente—Companhia de Drogas.

Botucatú

Deve ser lida com interesse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia, de estudos, que com o seu labor incançavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordamos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S. Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro das dores rheumaticas, da syphiles da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos em uma importancia excepcional e póde competir com os melhores desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

As istimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamento, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio, do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém, dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos negocios.

Meio de combater as affecções pulmonares

Lisboa, 12 de Março de 1886.

Eu abaixo assignado doutor em Medicina pela Escola de Pariz, Medico effectivo do Hospital de S. José de Lisboa, Official da Legião de Honra.

Certifico que, algumas vezes, tenho tido occasião de aconselhar a doentes da minha clinica o uso da Emulsão de oleo de figado de bacalhão de Scott, e sempre com bom resultado, não só porque os doentes n'ella encontram o meio de combater as affecções pulmonares, mas além disso a tomam sem repugnancia do estomago.

Procoro José de Gouvêa.

18.

Au Paradis des Dames

Especialidade em sedas, brancas, pretas de côres, fitas, surahs, para casamentos, bailes e passeios, para grande escolha.

38 Rua B. da Victoria 38
Telphone 59

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

GRANDE SUCCESSO

A ultima palavra em materia de aguas mineraes!

LAMBARY E CAMBUQUIRA

De maior procura no Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas-Geraes

Evitai as aguas mineraes artificiaes que vos perturbam as digestões e vos irritam o estomago. AS AGUAS DE LAMBARY são especialmente indicadas no tratamento das molestias do estomago e intestinos.

A MAIS PROCURADA DAS AGUAS DE MESA
são recebidos semanalmente das fontes pelos unicos agentes

M. BUARQUE DE MACEDO & C.

Commissões, Consignações, Importação, Exportação—Pernambuco—Rua Marquez de Olinda, 18 1. andar—Filial—Caixa do Correio n. 235.
Rio de Janeiro—Rua General Camara 25—Casa Matriz.
S. Paulo—Rua S. Bento 59—Filial.
Pariz—Rue Boissiéir—Filial.

Elixi Ati-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acçõ s physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desaparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco » e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos. sanguineo—nestes ultimos periodos é então necesario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é da composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n 3

Pharmacia Alfredo Ferreira. rua do Barão da Victoria n. 14

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Realejos

Caixas de musicas suissas, o que ha de melhor n'este genero.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1.° andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Clinica medica cirurgica

Do Dr. Domingues da Silva

Especialidades: molestias de senhoras, crianças, de apparelho respiratorio e digestivo

Dá consultas das 10 a 1 da tarde em sua residencia e pateo do Terço n 31.

Attende a chamados para fora da cidade.

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 19, 1º andar.

Dr. João Paulo, especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 199 no consultorio e 467 na residencia.

Pianos

Vende-se aluga-se, afina-se, concerta-se e troca-se pianos.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

CLINICA MEDICA CIRURGICA

O DR. CORREA DE SA' tem o seu consultorio medico-cirurgico na rua do Rangel n. 8, 1.° andar, dá consultas todos os dias de 1 1/2 ás 3 1/2 da tarde.

Residencia rua da Imperatriz n. 5, 2.° andar.

Especialidad s:

Molestias e operações de olhos.

Dr. João Paulo

Avisa aos seus amigos e clientes que mudou sua residencia para a rua de Henrique Dias n. 2 (Estancia), onde aguarda suas ordens.

Recife, 27 de Agosto de 1895.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

Depositos:

Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar.

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as bôas pharmacias.

Pernambuco

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO DR.
Manoel de Siqueira Cavalcanti

Efficaz para curar ERYSIPELA e obstar o seu REAPPARECIMENTO.
De igual efficacia para curar a VARIOLA, ou bexigas.

DEPOSITO UNICO
Pharmacia Ribeiro—Praça Maciel Pinheiro
(ANTIGA CONDE D'EU) N. 22

Dr. A. Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, cirurgião parteiro, abrio provisoriamente seu consultorio na rua Nova n. 19, 1.° andar. Consultas das 1 ás 3. Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genito-urinarios. Residencia: rua do Barão de S. Borja 30.

Musicas

Grande sortimento de cordas, isoladores, bancos, capas, marfim, feltros, arandellas e todos os artigos proprios para fabricar e concertar Pianos.

Encarrega-se de impressão de musicas.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

MEDICO
Dr. Amaro Wanderley

Avisa aos clientes e amigos que póde ser procurado de 12 horas ás 2 da tarde na Pharmarcia Bom Jesus, á rua do Bom Jesus n. 24.

Residencia — Rua Direita n. 10 em Afogados.

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á ruaBarão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

Violinos

Unica agencia no norte do Brazil da afamada fabrica D. Wolff.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria 59

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.

Residencia—Rua da Santa Cruz n. 72

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 30 de Agosto de 1895.

Cambio sobre Londres a 90 d|v 10 15|16 d por 1$ do banco.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 10 7|8 sobre Londres a 90 d|v, subindo em seguida para para 10 15|16 realisando-se negocios para a primeira mala e a 11 para mala futura, apparecendo bastantes tomadores; ao fechar os bancos recusavam saccar.

Letras particulares não constou negocio.

Cotações de generos
Para o agricultor
Assucar

Branco, por 15 kilos	2$600	a	4$200
Somenos, idem, idem	2$400	a	3$300
Mascavado, idem, idem.	1$890	a	2$000
Bruto melado idem, idem	1$500	a	1$600
Retame, idem idem	1$300	a	1$500

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 190$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 100$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 950 réis. venda.

Verdes 630 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 110$000 nominal.

Importação

Bremer e escala, vapor allemão « Weser », entrado em 28 do corrente e consignado e Victor Neesen.

Alhos 48 canastras á ordem, 80 a Guedez de Araujo & Filhos, 31 a Paulino de Oliveira Maia.

Azeite 8 caixas a Ç. Lima & Ç.

Amostras 3 volumes a diversos.

Bagas 5 caixas a Guedes de Araujo & Filhos.

Batoques 3 saccos a Francisco M. de Oliveira.

Candieiros 1 caixa a A. Gomes.

Couros 1 caixa a Companhia de Estiva.

Chapéos 1 caixa a Raphael Dias & C.

Licores 6 caixas a Companhia de Estiva.

Livros 5 caixas á ordem, 1 a Companhia de Drogas.

Mercadorias 2 volumes a Ramiro M da Costa & C., 12 á ordem, 20 a J. M ia. 4 a Nunes Fonseca & C., 2 a Manoel Joaquim Ribeiro.

Malas 4 caixas a Julio de Azevedo.

Piano 1 caixão á ordem.

Papel 22 fardos a Manoel Collaço & C., 12 e 2 caixas á ordem.

Tecidos 22 volumes á ordem, 2 a Olinto Jardim & C., 1 á ordem.

Vidros 2 volumes á ordem.

Ditos para vidraça 75 caixas á ordem, 1 a A. Fernandes & C.

Velas 4 fardos a A. Soares & C.

Vinho 20 barricas a F. M. de Oliveira. 90 a C. Lima & C., 35 a Manoel A. Fructuoso. 50 e 100 caixas a Companhia de Estiva, 50 e 30 a Salvador Santos Araujo, 300 a Francisco R. P. Guimarães, 60 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Exportação

Recife, 30 de Agosto de 1895
Para o exterior

— No vapor allemão «Weser», para Bremen, carregou:

V. Neesen 1 fardo com 180 kilos de residuos de couro, 15 barricas com borracha de mangabeira e 665 couros salgados pesando 7 980 kilos

— No vapor inglez «Architect», para Liverpool, carregaram:

F. Lemos & C., 8 800 kilos de bagaço de semente de mamona, 1,518 kilos de trapos velhos e 699 ditos de latão zinco velho.

A. Costa Fiuza, 529 saccos com 39,675 kilos de assucar mascavado,

J. Pater & Ci, 7.8 saccos com 55,160 kilos de algodão.

— No vapor inglez «Actor», para Liverpool, carregou:

C. A. Burle, 235 saccos com 17,625 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional «Cometa», para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 500 saccas com 38,238 kilos de algodão.

P. Pinto & C., 20 pipas com 9.600 litros de aguardente e 2 ditas com 1,090 ditos de alcool.

Para Porto Alegre, carregaram:

F. Lemos & C., 40 latas com oleo de ricino.

Para Rio de Janeiro, carregou:

P. Pinto, 50 pipas com 25,500 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Brazil», para Victoria, carregaram:

P. Pinto & C., 400 barris com 21,700 litros de aguardente.

— No vapor nacional «S. Francisco», para Penedo, carregaram:

F. Irmão & C., 50 caixas com 1,150 kilos de sabão.

J. S. do Amaral & C., 50 caixas com 500 litros de cidra.

— No vapor inglez «Lisbonense», para Pará, carregaram:

G. Braga & C., 1 pipa com 513 litros de alcool.

— No hiate «D. Julia», para Aracaty, carregaram:

P. Powler Factory, 38 barris com 2,05g kilos de polvora.

Barbosa & C., 10 garrafões e 10 caixas com 250 litros de genebra.

J. S. do Amaral & C., 20 caixas com 160 litros de capilé, 4 ditas com 32 ditos de licor, 1 barril com 90 ditos de vinagre, 1 pipa e 104 barris e 5 caixas com 2,990 litros de vinho de fructas, 15 caixas com 450 ditos de cidra e 3 ditas com 72 ditos de cerveja.

— No hiate «Correio de Natal», para Natal, carregaram:

A. Fernandes & C., 9 barricas com 810 kilos de assucar refinado, 1 barril com 90 litros de vinagre e 4 caixas com 60 kilos de cera em velas.

T. Lapa & C., 20 garrafões e 20 caixas com 360 litros de genebra.

J. B. dos Reis, 1 caixa com 4000 charutos.

A. Machado & C., 14 volumes com 650 kilos de fumo.

— No vapor inglez «Lisbonense, para Pará, carregaram:

Loyo & Filho, 200 barricas com 14,5 0 kilos de assucar branco.

J. T. Carreiro, 10 barricas com 1,243 kilos de assucar mascavado.

P. Pinto & C., 5 pipas com 2,725 litros de alcool.

— No vapor «Alagoas», para Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 6 barris com 240 litros de mel.

— No hiate «Adelina», para Mossoró, carregaram:

L. Ferreira & C., 150 caixas com 3,450 kilos de sabão.

J. Salgueiral & C., 12 volumes com 650 kilos de assucar refinado.

— No hiate «Correio de Natal», para Natal, carregaram:

Oliveira & C., 14 barricas com 884 kilos de assucar refinado e 1 dita com 105 ditos de dito branco.

— No hiate «D. Julia», para Aracaty, carregou:

J. Rodrigues, 20 caixas com 160 litros de cidra.

— Na barcaça «Sanhoá», para Parahiba, carregaram:

F. Araujo, 150 caixas com 3,450 kilos de sabão.

S. Pinho & C., 13 caixas com 130 litros de cognac.

Guimarães & Valente, 1 barril com 49 litros de alcool.

C. Industrial, 25 barricas com 1,975 kilos de assucar refinado.

Rendimentos publicos

Mez de Agosto de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 29	1 534:095$973	
Idem de 30	56:101$312	
		1,590:197$285
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 29	162:534$150	
Idem de 30	3:395$787	
		165:930$937
Somma total		1,756:128$222

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Agosto de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
Pelo thesoureiro
Hemenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 29	333:091$030
Idem de 30	62:972$173
	396 063$203

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 29	4:341$089
Idem de 30	285$740
	4:626$819

Movimento do porto

Não houve entradas.

Navios sahidos no dia 29 de Agosto

Pará e escala—Vapor inglez «Lisbonense», commandante G. Coxeu, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão «Weser», commandante H. Buwerse, carga varios generos.

Navios entrados no dia 30 de Agosto

Hamburgo—64 dias—Barca norueguense «Liv», de 243 toneladas, equipagem 8, capitão O. Joelsen, carga varios generos, a Ernesto Kiutacke.

Cardiff—38 dias, barca ingleza «Parthernia», de 749 toneladas, equipagem 15, capitão E. Davies, carga carvão de pedra, a Wilson Sons & C.

Sahidos no mesmo dia

Montevidão e escala—Patacho argentino «Maria Alicia», capitão C. Coyannick, carga varios generos.

Massoró—Lugar nacional «Olivia», capitão Hansen, em lastro.

Bahia e escala—Vapor nacional «S. Francisco», commandante A. Pinto, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 29 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:

44 bois pesando 7,960 kilos	
280 kilos de peixe a 20 rs.	4$600
2 compart. com mariscosa 100 rs.	$200
4 ditos com camarões a 100 rs.	$400
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
2 carga com gallinhas a 500 rs.	1$000
8 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	2$400
12 cargas com milho verde a 300 rs.	3$600
2 carga com amendoim a 300	$600
6 cargas com batatas a 300 rs.	1$800
2 cargas com macacheiras a 300 rs.	$600
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
4 cargas com gerimuns a 300 rs.	1$200
15 cargas com verduras a 300 rs.	4$500
6 carga com canna a 300 rs.	1$800
15 cargas com laranjas a 300 rs.	4$500
22 cargas com inhame a 300	$630
5 cargas com louças a 300 rs.	1$500
6 cargas com diversas a 300 rs.	1$800
38 cargas com farinha a 200 rs.	7$600
19 cargas com milho secco a 200 rs.	3$800
16 cargas com feijão a 200 rs.	3$200
74 lugares a 200 rs.	14$480
15 Suinos a 200 rs.	3$000
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com sal a 700 rs.	2$700
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
75 comp. com fazendas a 600 rs.	45$000
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
97 comp. com farinha a 400 rs.	38$800
55 comp. com talhos a 2$000	110$000
	334$800
Rendimento dos dias 1 a 28	9 060$300
	9.395$100

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.

Suinos de 1$ a 1$200 idem.

Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.

Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.

Milho de 700 a 1$000 rs. a cuia.

Feijão de 1$000 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza Adelina.

De Pelotas

Lugar norueguense Eir.

Patacho norueguense Einar.

Lugar dinamarquez Varde.

Lugar Brazileiro Brazil.

Patacho argentino Almina.

Lugar norueguense Sylphe.

Do Porto

Brigue portuguez Vareiro.

De Cardiff

Barca norueguense Cami.

Barca norueguense August Felepen,

Barca norueguense Royal.

Barca norueguense Auriga.

Barca norueguense Mod.

Barca norueguense Bagna.

Barca norueguense Sala.

Barca norueguense Vasco da Gama.

Barca norueguense Amer.

Barca norueguense St Olaf.

Barca ingleza Pellicano

De New-Port

Barca ingleza Parthenia.

Barca norueguense Viig.

De Hamburgo

Barca allemã Elisabeth Ahwens.

Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.

Barca allemã Albatross.

Barca allemã Liv.

De Memel

Barca allemã T. C. Bery.

Barca norueguense Alert.

Barca norueguense Zimpé.

De Londres

Brigue sueco Frid.

Lugar inglez Fanny.

De Liverpool

Brigue inglez Michael B zentsen.

e Terra Nova

Lugar inglez Viola.

Lugar inglez Menoio.

New York

Barca nacional Victoria.

Vapores a entrar

Mes de Agosto

«Ituana», do sul, a 31.

«Beberibe», do norte, a 31.

«Folluce», de Triestre, a 31.

Vapores a sahir

Mez de Agosto

Ceará e esc., «Jaboatão», 31, as 4 horas.

Bahia e esc. «S. Francisco», 31, ás 4 horas.

B. Ayres e esc. «Weser», 31, as 4 horas.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultasde 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualqure hora. TELEPHONE N. 226

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46 1.° andar onde continua a exercer os mysteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 439

Instrumentos

Grande sortimento de instrumentos para banda marcial da importante fabrica Gautrot Ainé & C.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Au Paradis des Dames

Casa especial de artigos para

Noivas

Rua Barão da Victoria 58

Telephone 59

Capas impermeaveis

Para homem recebeu o

Au Paradis des Dames

Musicas de dança

Bellas walsas, polkas, quadrilhas, schottisch, etc. etc. o que há de melhor e mais moderno de compositores celebres.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria - 59

EDITAES

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Pelo presente faço publico que no dia 20 de Setembro, até 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas para o aluguel da casa que servio para se cobrar o imposto da barreira, em Magdalena.

Os proponentes deverão apresentar fiador idoneo, o preço pelo qual se propõem alugar, o tempo do aluguel e o modo de pagamento.

Recife, 29 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director gerente interino.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Convido aos Srs. possuidores de lotes rusticos e urbanos da «Colonia Suassuna» a comparecerem nesta Repartição no dia 28 de Setembro proximo, á 1 hora da tarde, munidos de seus respectivos titulos, afim de serem regularisados pela 2.ª subdirectoria desta Directoria.

Recife, 29 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral interino.

Secretaria da Industria

3ª Directoria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 12 do mez vindouro, ao meio dia, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção do pontilhão do Riacho do Carrapicho, orçada em 3:159$948, e do Riacho Duas Pedras, orçada em 6:682$453.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada e conter em termos claros:

1.° O preço pelo qual se propõem executar as obras os licitantes;

2.° O lugar em que residem os proponentes;

3.° Provas de idoneidade precisa para dirigir e executar as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Serão regeitadas as propostas que se sesentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços offerecidos por outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5.ª As de concurrente que não offerecer as garantias exigidas neste edital.

Cada proposta versará sobre uma daquellas obras; podendo, porém, um só proponente cancorrer a mais de uma ou a todas ellas, uma vez que tenha a idoneidade exigida.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma caução correspondonte a 5 °/. sobre o valor da obra que se propuzer executar, quantia que perderá se, aceita sua proposta e convidado para assignar o contracto respectivo a isto se recusar.

Para a bôa garantia da execução do contracto, depositará o contractante, no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras, acham-se nesta Directoria a disposição dos interessados das 10 as 4 horas da tarde.

Esta Directoria não reconhecerá, no caso de fallecimento do contractante, direito de reversão do contracto a herdeiros.

Recife, 10 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-Geral-interino.

3ª Direcctoria Secretaria da Industria

EDITAL

Faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 31 a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Repartição, em carta fechada, propostas devidamente selladas, para o fornecimento de materiaes de construcção no semestre vigente.

Para ser admittido á concorrencia, depositará cada proponente na Thesouraria desta Directoria a quantia de 100$, que perderá si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de 4 dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

Os materiaes serão todos de 1ª qualidade devendo no acto da concorrencia ser apresentadas amostras daquellas que d'isso forem susceptiveis.

Os preços das propostas serão escriptos por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie.

Para garantia da boa execução do contracto, o contractante depositará na Thesouraria desta Repartição uma quantia que lhe será previamente arbitrada por esta Directoria, em vista do valor provavel do contracto.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta Directoria onde se encontrará tambem a relação de todos os artigos a fornecer.

Recife, 19 de Agosto de 1895.

Antonio Urbano P. Montenegro.
Director geral interino,

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA
Escolas publicas

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 12 de Setembro proximo a 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas para construcção de edificios destinados as escolas publicas, nas seguintes localidades: Jaboatão, Victoria, Pão d'Alho, Nazareth, Timbauba, Goyanna, Limoeiro, Cabo, Escada, Palmares e Olinda, orçados cada um em 35.293$034.

No dia 27 do referido mez e a mesma hora recebem-se tambem propostas para iguaes construcções e ditas condições, nos municipios de Caruarú Pesqueira, Barreiros, Garanhuns e Bezerros, podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras, desde que tenha a idoneidade exigida.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do contractante que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o lugar de sua residencia, provar a sua idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma quantia correspondente a 5 °/. do valor de cada obra, importancia que perderá se, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras estarão diariamente das 10 da manhã ás 4 horas da tarde ao exame dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 12 de Agosto de 1895.

A. U. Pessoa Montenegro,
Director geral interino.

3.ª Directoria da Secretaria da Industria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 5 de Setembro vindouro, ao meio dia recebe se nesta Repartição propostas em carta fechada, devidamente sellada para a construcção da alvenaria dos encontros de uma ponte sobre o rio Capibaribe em, Caxangá, orçada em 12.037$255 reis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1º As que excederem o preços do orçamento;

2º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3º As que se basearem em preços de outra proposta;

4º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto feito com esta Repartição;

5º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão, alem da idoneidade para dirigirem ou executarem as obras indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Directoria, quantia correspondente a 5 °/. do valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para a bôa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Director a.

E' facultado, diariamente, das 10 horas as 4 da tarde aos concurrentes o exame do orçamento, planta e tudo mais relativo a essa obra.

Recife, 22 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro
Director-geral interino.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria em 27 de Julho de 1895.

1.ª DIRECTORIA

Arrendamento de lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha.

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Sr. Governador do Estado autorisado pela lei n. 124, de 3 do corrente mez, a arrendar, a quem melhores vantagens offerecer, pequenos lotes de terra no archipelago de Fernando de Noronha, recebem-se nesta Secretaria, até o dia 31 do mez de Agosto vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o referido arrendamento, mediante as clausulas em seguida estipuladas.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada, e conter em termos claros:

1ª—O preço do arrendamento de cada um lote de terra.

2ª—Indicação da residencia dos concurrentes.

3ª—Comprovação de idoneidade para executarem estrictamente os contractos.

Não serão aceitas as propostas:

I—Organisadas em desaccordo com o presente edital.

II—Baseadas em preços d'outros concurrentes.

III—Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com qualquer das extinctas ou das actuaes Repartições do Estado.

IV—Que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

4ª—Nenhuma proposta será aceita sem que o concurrente apresente recibo provando haver depositado no Thesouro Estadual, até á vespera do dia designado para a abertura das propostas, a quantia de dous contos de réis (2.000$000), que perderá em beneficio dos cofres do Estado, preferida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

5ª—Os concurrentes observarão, como lhes cumpre, as clausulas, abaixo transcriptas, do Decreto desta data, bem como as demais disposições legaes vigentes, relativas a arrendamento de proprios estaduaes.

Havendo duas ou mais de duas propostas em perfeita igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

(Clausulas do Decreto de 27 de Julho de 1895.)

1ª—As propostas versarão exclusivamente sobre cada uma das industrias aqui especificadas, sendo, porem, livre a concurrencia á exploração de uma, unicamente, ou mais de uma das mesmas industrias.

2ª—A cada arrematante ficam plenamente garantidos:

a)—o direito exclusivo de explorar a industria que contractar, e por todo o prazo do arrendamento da área, o qual não excederá em caso algum de 15 annos, contados do dia da installação do serviço;

b)—o direito de preferencia, em igualdade de condições, caso tenha de ser novamente posto em concurrencia o arrendamento (lei n. 124 art: 2ª)

3ª Exgottado o prazo de que trata a clausula precedente, todos os edificios, obras, machinas e quaesquer bemfeitorias effectuadas pelos arrematantes reverterão para o Estado, sem indemnisação alguma.

4ª—A superficie de cada um dos lotes de terra, cujo tamanho, medição e demarcação serão feitas á custa dos arrematantes, terá o numero de metros quadrados que fôr necessario, segundo o genero de trabalhos exigidos para cada exploração.

5ª—Fica constituindo um lote de terra, para os effeitos deste Decreto, o grupo das ilhas, tambem pertencentes ao archipelago de Fernando de Noronha, denominadas: «Rata», «Do Meio», «Sella Gineta», «Raza», «São José», e os ilhéos alli existentes.

6ª—Por conta dos arrematantes correrão todas as despezas com o serviço que o Governo instituir para fiscalisar a execução dos contractos de arrendamento, quer em Fernando quer no continente.

7ª—Os arrendamentos serão intransferiveis.

8ª—Tambem não serão aceitas as propostas firmadas por estrangeiros, só podendo concorrer a este arrendamento cidadãos brazileiros natos ou naturalisados ha mais de 5 annos, ficando entendido que todas as questões suscitadas quer na escolha das propostas, quer na execução do contracto, serão resolvidas em definitiva pelas auctoridades brazileiras, importando caducidade do contracto, sem direito á indemnisação de especie alguma, o appello feito por qualquer fórma á intervenção diplomatica ou aos bons officios de autoridades estrangeiras, bem como qualquer associação dos concessionarios com cidadãos ou instituições estrangeiras por instrumento publico ou particular.

O Director-geral.
João Diniz Ribeiro da Cunha.

3.ª Directoria DA Secretaria da Industria

Edital

Faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 5 de Setembro vindouro, ao meio dia, recebem-se nesta Repartição propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a construcção de um boeiro no kilometro 11.720 da estrada de Nazareth orçado em reis 3.450$658.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1º As que excederem os preços do orçamento;

2º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3º As que se basearem em preços de outras propostas;

4º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferida a do proponente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade para dirigirem ou executarem as obras, indicar o logar da sua residencia.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recuzar.

Para a boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução, que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concorrentes das 10 ás 4 horas da tarde, o orçamento e a planta respectiva.

Recife 23—8—95.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

Guarnição de Pernambuco

INDULTO

Edital

O Sr. coronel commandante desta guarnição, faz saber que, por decreto de 8 do corrente, publicado em ordem do dia do Sr. general commandante do 2º districto militar, n. 50 de 9, foram indultadas todas as praças do exercito que commetteram os crimes de primeira e segunda deserções simples, as quaes devem apresentar-se dentro do prazo de 60 dias a contar da data deste.

Secretaria do Commando da Guarnição, em Pernambuco 14 de Agosto de 1895.

Arsenio Borges,
Alferes secretario.

Edital

Calçadas da rua do Dr. Tobias Barretto.

De ordem do Dr. Prefeito do Municipio do Recife, são pelo presente tambem intimados os proprietarios das casas ns. 38 a 58 do lado dos numeros pares, da rua do Dr. Tobias Barretto a, no prazo de 10 dias contados desta data, fazerem elevar os passeios das supraditas casas a nivel da calçada contigua a esta ultima, visto estar sendo feito o calçamento da mesma rua, sob pena de ser mandado executar pela Prefeitura, por conta dos respectivos donos.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 28 de Agosto de 1895,

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Secretaria da Industria

TERCEIRA DIRECTORIA

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 18 de Setembro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção de edificios destinados a escolas publicas, nas seguintes localidades:

S. Lourenço, Iguarassú, Itamé, Taquaretinga, Bezerros, Serinhaem, Quipapá e S. Bento, orçado cada um em 14.514$730.

No dia 28 de Outubro e a mesma hora recebem-se tambem propostas para iguaes construcções e ditas condições, nos municipios de Bom Jardim, Canhotinho, Triumpho, Buique, Bom Conselho, Brejo, Salgueiro e Petrolina, podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras, desde que tenha a idoneidade precisa.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que excederem os preços do orçamento;

2ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o logar de sua residencia e provar sua idoneidade para dirigirem e executarem as obras,

Nenhum proponente será admittido á concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma quantia correspondente a 5 % do valor de cada obra, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a estas obras estarão diariamente das 10 da manhã ás 4 horas da tarde a disposição dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 28 de Agosto de 1895.

A Urbano P. Montenegro.
Director geral interino.

Arrematação de animaes

Faz-se publico a quem possa interessar que no dia 31, ao meio dia, no 2º districto de Afogados (Magdalena) na praça do Conselheiro João Alfredo, irão em praça por meio de pregão, duas cabras com uma cria, uma cabrita, dous bodes, uma porca, um porco e um bacorinho, apprehendidos em correição fiscal no referido districto, para pagamento da despesas de multa e deposito, se até o momento da praça não forem reclamados por seus donos, aos quaes serão entregues, mediante o pagamento das referidas despesas.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife 29 de Agosto de 1895 =O secretario
Joaquim J. Ferreira Rocha

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 17

O administrador faz publico a quem interessar possa, que dentro de oito dias improrogaveis contados da data da publicação do presente edital serão arrecadados os impostos abaixo declarados relativos ao 1º Semestre do exercicio de 1895 a 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de Agosto de 1895.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello, Junior.

—

Imposto a que se refere o edital supra

Classe n. 11.—Armazem ou depositos de recolher, alfandegado ou não.

Classe n. 21.—Fundições a vapor.

Classe n. 25.—Fabrica de picar fumo e fazer charutos e cigarros.

Classe n. 27.—Fabrica de calçados que trabalharem com mais de 10 operarios.

Classe n. 36.—Lojas de livros e papeis comprehendidas as respectivas officinas de encadernação ou impressão dentro do estabelecimento.

Edital

Illuminação electrica da cidade do Recife.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1895.

O governador do Estado:

Considerando que é conveniente facilitar por todos os meios possiveis a concurrencia á execução do serviço de illuminação publica e particular annunciada por edital da Secretaria dos Negocios da Industria de 26 de Junho ultimo;

Considerando que algumas clausulas ahi estipuladas permittem redacção mais clara e explicita;

Considerando que alguns dos prazos consignados no referido edital são insufficientes para que, fóra do Estado, sejam conhecidas e bem ponderadas as condições technicas e outras inherentes ao serviço, o que poderá determinar, acarretando prejuizo aos interesses do governo e do publico, que as fabricas ou as associações bem reputadas se abstenham de concorrer;

Resolve determinar que, sem dispensa do lapso de tempo decorrido até hoje, vigore o referido edital com as seguintes modificações:

No Preambulo

A Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco faz publico que de accordo com as disposições da lei n. 73 de 18 de Maio ultimo, recebe á propostas até a uma hora da tarde de 20 de Janeiro do anno futuro, para a execução do serviço de illuminação electrica desta Capital nas condições em seguida estipuladas, as quaes servirão de base para o contracto, que se tenha de lavrar.

Aos §§

7· Sobre a reducção do preço conforme o numero de horas da illuminação em cada noite, e o augmento do consumo normal.

8·—Sobre a intensidade média da luz nas pontes, cujas lampadas não serão de força illuminante inferior á de 2,000 velas.

11·—Sobre o prazo para terminação d'esses trabalhos nem só do serviço total para definitiva installação e funccionamento da illuminação em toda area do privilegio, como separadamente para os diversos bairros da cidade, de modo a ser a parte central illuminada a luz electrica no mais breve prazo que possivel fôr, nos limites do art. 6· deste decreto.

Aos arts.

6·—Dentro do prazo maximo de dezoito mezes, contado do dia da assignatura do contracto, deverá estar funccionando em toda sua plenitude a illuminação electrica nos bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa Vista.

9· Um mez antes do dia fixado pelo governo do Estado para pagamento a Fielden Brothers da prestação annual, que lhe for devida, nos termos da clausula 13ª do contracto de 26 de Abril de 1856, para indemnisação do valor da actual empreza do gaz, fixada, segundo a avaliação do arbitro desempatador, em 994:917$528, a ser paga em ouro ao cambio do dia, e do mais que porventura accrescer pela avaliação addicional dos §§ 2· e 3· do presente artigo, deverá o concessionario entrar para o Thesouro do Estado com a importancia d'aquella prestação e o juro de 6 %, nos termos do art. 10, e da mesma forma annualmente até integral pagamento da referida indemnisação, sob pena de caducidade do contracto e perda da caução definitiva (30.000$000).

10·—Em todos os pagamentos, devidos por indemnisação do Estado a actual empreza, o governo usará, como melhor lhe parecer, do direito que lhe é garantido pela clausula 13ª do referido contracto, de realisar ditos pagamentos em prestações annuaes, segundo as forças do cofre estadual e mais o juro de 6 % da quantia que restar até a extincção da divida.

§ unico.—Fixada a prestação annual, que o Estado deva pagar a Fielden Brothers, nos termos da clausula 13ª do contracto de 26 de Abril de 1856, entrará o Estado na posse de todo o material da actual empreza do gaz, o qual poderá ser entregue aos novos concessionarios afim se fazerem o serviço da illuminação da cidade durante o prazo exigido para a installação definitiva do novo systema contractado, si o serviço provisorio for effectuado pelos novos concessionarios em condições vantajosas para o Estado; em todo caso, porém, melhores do que as do actual empresario.

12·—O governo do Estado obriga-se a conceder isenção de impostos estaduaes e municipaes para o material, combustivel, obras etc., etc., e a interpôr os seus bons officios junto aos poderes da União para obter isenção de impostos federaes.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario Interino dos Negocios da Industria, assim o tenha entendido e faça executar, providenciando não só para que este Decreto e o Edital de que aqui se trata sejam vertidos para as linguas ingleza e allemã, e conjunctamente inseridos, repetidas vezes, em um dos periodicos de maior circulação das cidades de New-York, Londres e Berlim, bem como para que continue a publicação de ambos na Capital Federal e na cidade de São Paulo, capital do Estado deste nome.—*Alexandre José Barbosa Lima.—Julio de Mello Filho.*

—

Illuminação electrica da cidade do Recife

A Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco faz publico que, de accordo com a Lei n. 73 de 18 de Maio do corrente anno, receberá até o dia 20 de Setembro proximo propostas para o serviço de illuminação electrica da cidade do Recife nas condições seguintes, que servirão de base, para a celebração do contracto, que nos termos d'aquella lei, se houver de lavrar.

Art. 1· A concurrencia versará:

§ 1.º Sobre o praso, do privilegio, durante o qual o concessionario terá, excluido qualquer concurrente, o monopolio desse serviço.

§ 2º Sobre as condições a que se propõe o concessionario, após a terminação do praso do privilegio.

§ 3.º Sobre o systema de assentamento, canalisação, distribuição e regulamentação da illuminação.

4.º Sobre a intensidade minima da illuminação, altura do calçamento, em qualquer ponto dentro do perimetro que limitar a area do privilegio.

§ 5.º Sobre o preço da unidade de luz electrica, discriminadamente, para a illuminação publica, quer das ruas, praças, etc, quer dos edificios publicos, e para a particular e domiciliaria.

§ 6.º Sobre os abatimentos feitos nesse preço, quando se tratar da illuminação ás casas de caridades, ás escolas, palacio do governo, quarteis e mais repartições publicas, quer estaduaes, municipaes e federaes.

§ 7.º Sobre a reducção no preço segundo o numero de horas de illuminação em cada noite, e segundo augmentar o consumo.

§ 8.º Sobre a intensidade média da luz nas pontes, que deverão ser servidas por lampadas nunca inferior a 2.000 velas.

§ 9.º Sobre a divisão ou não nas cidades em sectores independente ou não.

§ 10.º Sobre o praso para começar os trabalhos.

§ 11.º Sobre o praso para terminação desses trabalhos, nem só do serviço total para difinitiva installação e funccionamento da illuminação em toda area do privilegio, como separadamente para os diversos bairros da cidade, de modo a ser a parte central illuminada á luz electrica no mais breve praso que possivel for.

Art. 2º. Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado que atteste ter o proponente depositado no Thesouro do Estado, como caução para assignatura do contracto, a importancia de 15:000$000 (quinze contos de réis) em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Art. 3.º Julgada a concurrencia se restituirá o deposito aos proponentes prejudicados, devendo a caução do proponente preferido ser elevada a 30:000$ por occasião da assignatura do contracto, a qual não poderá ser demorada mais de quinze dias após o julgamento da concurrencia, sendo aquella quantia destinada a garantia das multas que houverem de ser impostas para fiel execução do mesmo contracto.

§ 1.º Esta caução final permanecerá no Thesouro do Estado até á expiração do praso do privilegio.

§ 2º Deverá ser integralisada, dentro de oito dias, toda a vez que for desfalcada por multas impostas pelo fiscal do governo em virtude de infracção de qualquer das clausulas contractuaes.

Art. 4.º O contractante ficará sujeito ás seguintes multas:

a) Perda total da caução, si, dentro de tres mezes, contados da assignatura do contracto, não houver iniciado o serviço de installação.

b) Multas de 200$ a 1:000$ durante o privilegio pela infracção de qualquer clausula contractual ou disposição do regulamento que, com audiencia do concessionario, terá de ser elaborada pelo engenheiro fiscal, para boa execução do mesmo contracto.

c) Perda de metade do preço da luz correspondente a cada foco que for encontrado enfraquecido ou apresentando frequentes e incommodas intermittencias.

d) Perda de dous terços desse preço, quando o foco apresentar frequentes eclipses.

e) Perda total desse preço, quando o foco estiver apagado durante mais de metade da noute.

f) Quando o numero de focos, nas condições da letra—e—, subir a 1|3 do total de focos, accrescerá a multa de 1:000$, e a de 5:000$, quando subir a mais de metade.

g) Quando esse facto se reproduzir mais de trinta vezes no anno o governo poderá rescindir o contracto si não preferir chegar a novo accordo de que possam resultar vantagens para o serviço.

h) Caducidade do contracto, si por culpa do contractante ficar a cidade ás escuras duas noites consecutivas ou não.

Art. 5º Para bôa fiscalisação do contracto o governo manterá junto á companhia um engenheiro fiscal, um ajudante e o numero de guardas de illuminação que fôr julgado necessario, mas que não excederá de seis, para o que deverá o contractante entrar annualmente com a quantia de 20:000$000 para o Thesouro do Estado, destinada a pagamento desse pessoal.

§ unico. Alem dessa quantia, annualmente realisada pelo concessionario, deverá este fornecer á sua custa e de uma vez por todas para o escriptorio de fiscalisação os instrumentos que forem necessarios á verificação das condições de uma bôa illuminação, não excedendo todavia essa despeza a 10:000$.

Art. 6.º Dentro do praso maximo de um anno, a contar da data da assignatura do contracto, deverá estar funccionando em toda a sua plenitude a illuminação electrica nos bairros do Recife, S. Antonio, S. José e Boa-Vista.

Art. 7.º O praso maximo para terminação de todos os trabalhos será de dous annos.

Art. 8º Será de tres mezes o praso maximo para iniciação do serviço, contado esse praso da assignatura do contracto.

Art. 9.º Dentro desse prazo deverá o concessionario preferido, sob pena de caducidade e perda da caução, entrar para o Thesouro do Estado, com a importancia de 994:917$528 ao cambio do dia, segundo a avaliação do arbitro desempatador, como valor da actual empreza de illuminação a gaz e nos termos da clausula 13 do contracto celebrado entre o governo da antiga provincia de Pernambuco e Fielden Brothers, em 26 de Abril de 1856.

§ 1.º Essa importancia é destinada, nos termos da Lei n. 1.901 de 4 de Junho de 1887, ao pagamento a que está sujeito o Estado por força naquella clausula e nos termos do art. 1º § 7º dessa lei, e portaria do governo do Estado de 7 de Outubro de 1890 e respectivos considerandos.

§ 2º Realisado todos os annos no Thesouro do Estado pelo concessionario o deposito daquella prestação caberá ao Governo do Estado liquidar com Fielden Brothers o extincto contracto e o pagamento a estes devido como indemnisação, tudo nos termos da citada clausula 13ª e mais decisões acima indicadas.

§ 3.º Nessa liquidação será avaliado todo o material da Empresa, que não tiver sido incluido na avaliação de 1889, feita por aquelle arbitro, para o fim de ser indemnisada a mesma empresa da importancia respectiva, que igualmente terão de realisar os novos concessionarios um anno após a data dessa segunda avaliação.

§ 4.º Para esse fim, logo que fôr assignado o novo contracto, o Governo nomeará os seus arbitros, para que procedam á avaliação do material accrescido.

Art. 10.º Em todos os pagamentos devidos por indemnisação do Estado á Empreza, o Governo usará como melhor lhe parecer do direito, que lhe é garantido pela clausula 13 do cit. contracto, de realisar ditos pagamentos em prestações annuaes segundo as forças do cofre estadual, juro de 6 % da quantia que restar até a extincção da divida.

Art. 11. Podendo a actual empresa de illuminação a gaz concorrer apresentando proposta, nos termos do presente edital, fica entendido que a preferencia só lhe caberá nos termos do art. 1. §§ 5º e 6º da cit. Lei n. 1 901.

§ 1.º O novo contracto só poderá ser lavrado com Fielden Brothers como innovação do de 26 de Abril de 1856, feitas as devidas modificações não só quanto ao systema e illuminação e suas consequencias technicas, como principalmente depois de expressa declaração dos mesmos Fielden Brothers de acceitarem a innovação como liquidando definitivamente todas as questões existentes entre esses empresarios e o Governo do Estado, desobrigado este do pagamento da indemnisação da cit. clausula 13ª do contracto de 26 de Abril de 1856 e sem mais direito da empresa á reclamação de qualquer pagamento por parte do Estado, salvo todavia a divida do gaz consumido na illuminação publica e já escripturada.

§ 2º O concessionario, Fielden Brothers ou outros, poderão empregar o gaz carbonico para illuminação dos suburbios da cidade do Recife, tendo igualmente privilegio para esse fim, no qual poderão empregar o material actualmente em serviço, feitos, a juizo do engenheiro fiscal, os devidos reparos concertos e substituições, bem como construcções novas que forem precisas.

Art. 12. Os concessionarios gozarão igualmente do privilegio de fornecer no perimetro da cidade força motriz para o serviço das industrias que quizerem empregar para esse fim o gaz carbonico, ou a electricidade, ficando obrigados a conservar durante o dia a pressão do gaz e mais requisitos necessarios a alimentação de motores, ao fornecimento de laboratorio, e aos demais misteres a que poder servir aquelle gaz.

Art. 13· O governo fornecerá aos proponentes e ao concessionario as plantas que possue da cidade e seus suburbios, cabendo áquelles organizar as demais plantas, trabalhos graphicos e dados technicos que forem precisos a confecção das suas propostas.

Art. 14· A illuminação electrica deverá servir aos bairros do Recife, até a fortaleza do Brum e a ponte do Limoeiro; Santo Antonio, todo S. José (1º e 2º districtos), até a ponte de Afogados; Boa-Vista, a começar na rua da Aurora toda devendo abranger todos os pontos desses bairros, servido actualmente pelo gaz carbonico.

§ 1· Todos os demais pontos fóra dessa area presentemente illuminados a gaz poderão continuar a ser illuminados da mesma forma, ou á luz electrica segundo mais convier aos proponentes e for accordado com o governo.

§ 2· Nos suburbios o governo poderá conceder prazos maiores para a terminação dos trabalhos destinados a levar-lhes a illuminação a gaz ou a luz electrica, tudo ainda segundo o que mais convier aos proponentes e for igualmente accordado com o governo.

Art. 15· Para mais rigorosa delimitação da area a ser illuminada, o concessionario assignará com o contracto um exemplar da planta da cidade, onde essa area estará rigorosamente marcada.

§ unico. No caso de illuminação mixta a area de uma e a de outro systema serão rigorosamente marcadas nessa planta a tintas differentes.

Art. 16· No caso de illuminação mixta, havendo de ser esse serviço feito a gaz em parte area do privilegio e a electricidade em outra parte, os proponentes deverão apresentar além dos pontos sobre que versa a concurrencia para illuminação electrica, analogos detalhes technicos mutatis mutandis para o serviço a gaz, como typo de bico incluindo os mais modernos do systema Auer, sujeitando-se as clausulas do edital da prefeitura municipal de 28 de Agosto de 1893, adiante transcriptas.

Art. 17. O contracto será geral para toda area do municipio do Recife, sujeita a decima urbana ou que de futuro estiver sujeita a essa decima.

Art. 18· Para todos os effeitos do contracto serão unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

Art. 19º O governo do Estado se obriga a conceder isenção de impostos estaduaes e municipaes para o material combustivel, obras etc., cabendo ao concessionario solicitar si quizer do governo da União isenção de direitos federaes.

CLAUSULAS A QUE SE REFERE O ART. 16

Da quantidade do gaz

1.º O gaz será carbonico, extrahido do carvão de pedra ou outras substancias que o possam dar nas condições em que elle é exigido pelo presente contracto.

2.º Antes de ser lançado na rêde de canalisação, o gaz será expurgado de todas materias nocivas tanto á saude publica como á boa conservação dos encanamentos e apparelhos.

3.º A luz do gaz terá o poder illuminante de dez vellas de espermacete das que queimam sete grammas e oitenta centigrammas por hora, correspondente ao 120º inglezes.

4.º Esse poder illuminante será verificado em photometro aberto queimando o gaz no mesmo bico que o da illuminação publica em cada occasião.

5.º As experiencias photometricas para verificação do poder illuminante, serão feitas todas as noites entre 6 e 10 horas e os seus resultados consignados pelo inspector da illuminação em livro especial e sob sua guarda. De dez em dez dias se addicionarão esses resultados, para se conhecer o poder illuminante medio da decada, incorrendo o contractante em multa, como abaixo se estatue, sempre que a média da decada fôr inferior a dez velas, assim como, sempre que a média de cada noite, tomada isoladamente, fôr inferior a nove e oito decimos de vela.

6.º A pressão do gaz em qualquer ponto dos encanamentos publicos jámais será maior de 20 millimetros, nem menor de 4 millimetros.

TITULO 3º

Da fabrica, suas dependencias, canalisação e lanternas publicas

10. O contractante produzirá o gaz em uma ou mais fabricas, comtanto que jámais possa invocar a unidade da fabrica para isentar-se de fornecer gaz onde lhe fôr reclamado, tanto pelo municipio, como pelos particulares, dentro do perimetro da illuminação publica actual e a area a accrescentar, que será marcada na planta que elle deve assignar por occasião da assignatura do contracto.

11. O contractante manterá sempre a sua fabrica ou fabricas, gazometros e officinas em estado de attender a todas as necessidades do serviço da illuminação publica ou particular; terá as baterias de forno que forem precisas, de sorte a haver sempre uma bateria, pelo menos, de reserva; empregará os apparelhos mais modernos para a apuração do gaz, continuando porem, somente com os actuaes, emquanto elles bastarem e satisfizerem ás necessidades do serviço da distribuição; mas os gazometros que montar fóra da fabrica serão ligados a esta por um conductor virgem, de sorte que, nem mesmo durante o dia, a regularidade de emissão possa ser perturbada pela operação do enchimento desses gazometros; terá todos os mais apparelhos precisos para a regularidade do serviço; manterá sempre a rêde de canalisação publica e derivações até á porta dos consumidores, em bom estado e com os diametros correspondentes ao consumo.

As actuaes lanternas propriamente ditas serão, dentro do prazo de tres annos, contados da data da assignatura do contracto, substituidas pelo contractante por outras do typo actual da cidade de Paris, isto é, lanternas com vidros curvos, reflexo e na parte superior.

As novas lanternas que se assentarem serão logo deste typo.

Todas as lanternas publicas serão sempre mantidas em perfeito estado de asseio e de pintura e numeradas com algarismos de metal preto nos vidros.

15.º Para a illuminação publica, correrá por conta do contractante o fornecimento e o assentamento dos combustores, comprehendendo o ramal, a columna ou arandella e lanterna, e bem assim a conservação e asseio desses orgãos e a operação de accender e apagar, segundo um horario, que será fixado pelo engenheiro fiscal, de accordo com o comprimento das noites.

16.º Para a illuminação particular terá o contractante o privilegio exclusivo de fornecimento, assentamento e reparação do ramal até o medidor, correndo as despezas por conta do consumidor, salvo as de assentamento, fornecimento do ramal e sua conservação, na extensão dos dez primeiros metros contados do encanamento geral, de onde deve partir o ramal para o consumidor, parte esta que será á custa do contractante.

O engenheiro fiscal fixará, de accordo com o contractante, a tabella dos preços para essas obras por conta dos consumidores, devendo esta tabella ser revista de 3 em 3 annos.

18.º Nenhum medidor poderá ser assentado ou reassentado sem que primeiro tenha sido aferido pela inspectoria do gaz. Essa afferição é gratuita.

22.º O consumo de gaz será pago por mez vencido, effectuando-se esse pagamento até o ultimo dia util do mez seguinte. Na falta de pagamento por parte do Estado, vencerá o debito juros á razão de 6 % no primeiro anno, 8 % no segundo, 10 % no terceiro de demora, e assim seguidamente. Na particular, o contractante terá o direito de cortar a communicação do gaz e só restabelecel-a, quando a divida lhe for paga com os competentes juros, a razão de 6 %, ao anno. Na falta de pagamento por parte do inquilino responde o proprietario do predio.

23.º Os medidores serão do systema metrico, continuando-se, porém, a usar os que existirem assentes na data deste contracto, em quanto estive em em bom estado ou poderem ser reparados. O consumidor é livre de comprar o medidor a quem quizer, inclusive ao contractante, que neste objecto exercerá sua industria em livre concurrencia com o mercado; não poderá, porém, o medidor ser de um calibre superior ao numero de bicos de gaz que houver no predio, nem ser assentado ou retirado por outrem, que não o contractante.

24.º A canalisação a partir do medidor e os apparelhos da illuminação correm por conta dos consumidores (salvo da illuminação publica) e podem ser vendidos e assentes por quem convier ao consumidor, inclusive o contractante, que nesse objecto exercerá sua industria livremente.

25º Os consumidores são responsaveis pelo pagamento do gaz entrado em suas casas e registrado pelos medidores, embora se perca por defeito ou máo estado de seus apparelhos de illuminação ou na canalisação além do medidor.

26º Tanto o contractante como o consumidor, sempre que suspeitarem que o medidor tem deixado de bem funccionar, terão o direito de reclamar da inspectoria um exame no medidor, correndo a despeza por conta daquella das duas partes que reclamar o exame. Si para o exame for necessario a retirada do medidor, um outro será provisoriamente installado por conta da parte reclamante, se por accordo entre ellas não se assentar em avaliar o consumo no interim pelo numero de bicos. O medidor, sendo uma propriedade do consumidor, se do exame conhecer-se a necessidade de sua substituição e nova despeza correrá por conta do consumidor.

27º. O consumidor jamais poderá impedir ao contractante o ingresso até o medidor, tanto para a leitura da marcação, como para entreter o nivel d'agua nesse apparelho.

28 Tanto o contractante como o consumidor são respectivamente responsaveis perante os tribunaes pela fraude que introduzirem no medidor, cabendo á parte lesada accionar a outra por perdas e damnos.

29º O consumidor não poderá nem permittirá adaptar ao medidor apparelho de natureza alguma com o caracter fixo e qualquer apparelho desse genero só será adaptado á canalisação depois de passado o medidor.

TITULO 5.º

Do contracto

31.º Durante o praso do contracto nem o prefeito municipal nem o Estado poderão conceder nem permittir que outros assentem na via publica tubos para conducção de gaz de illuminação, aereos ou subterraneos para transporte da electricidade com applicação á illuminação publica ou particular, nem tubos, fios ou cabos para transporte de qualquer força que possa ser applicada a illuminação publica ou particular, dentro da referida area, salvo accordo amigavel com o contractante.

33.º Durante o praso do contracto, o contractante deverá ter sempre em seus depositos ou no porto desta capital o carvão preciso para o fornecimento de gaz de um trimestre e bem assim um aprovisionamento de tubos para o desenvolvimento e substituição na rede geral publica provavel em um trimestre. Com antecedencia de seis mezes o engenheiro fiscal fixará essas quantidades a vigorar em cada exercicio.

35.º Para todos os effeitos do presente contracto são unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

TITULO 6.º

Da inspecção

37.º Todas as obras que o contractante houver de fazer, quer em augmento da canalisação publica, quer na sua fabrica e dependencias serão fiscalisadas pelo inspector, para que sejam feitas com a necessaria segurança e propriedade.

38.º Cabe, outro sim, ao inspector decidir quaesquer questões que se suscitarem entre a empresa e os particulares, quanto ao fornecimento de gaz e contas de consumo, ficando livre ás partes o recurso para os tribunaes.

39.º No principio de cada trimestre o contractante remetterá ao inspector uma lista do pessoal de accendedores com as suas respectivas residencias e designação dos respectivos districtos em que funccionarem.

Qualquer alteração nesta lista deve ser immediatamente communicada ao inspector.

Recife, 26 de Junho de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

Pagamento do calçamento das travessas do Livramento, da Bomba e do Carmo, freguezia de Santo Antonio.

O Prefeito do municipio do Recife, manda fazer publico aos proprietarios da supracitada rua que no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data do presente edital, deverão vir recolher ao cofre municipal a importancia do calçamento feito e calculado na razão de 15 % sobre o valor locativo dos respectivos predios de conformidade com o disposto no § 70 art. 1.º do orçamento vigente.

TRAVESSA DO LIVRAMENTO

Ns.	Proprietarios	Importancias
2	Albino da Silva Leal	37$800
4	Albino Amorim & C.	78$750
6	Joanna Emilia Moraes Pereira	56$700
8	Elvira Clotilde de Andrade Vieira	74$497
10	Antonio dos Santos Vieira	104$422
12	Aurelio dos Santos Coimbra	42$997
14	Casemiro José da Silva	63$472
16	Jeronyma Maria da Conceição	38$745
18	Maria Joaquina Pinheiro	81$742
20	Adriano Rodrigues da Costa	92$505
22	Manoel Ferreira Veloso	33$547
24	Victorino Rodrigues Alves Maia	33$547
26	Laura, Maria, Cecilia e Eduardo	37$327
28	Custodio Adriano da Costa	52$447
3	Aurelio dos Santos Coimbra	37$800
5	Joaquina, Maria, Emilia, Agueda, Julia Vinhas	30$240
7	Manoel Azevedo Campos	33$547
9	Joaquina Maria, Emilia, Agueda e Julia Vinhas	29$767
11	Aurelio dos Santos Coimbra	33$547
13	Delphina Lopes da Cruz	33$547

TRAVESSA DA BOMBA

Ns.	Proprietarios	Importancias
2	Desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel	82$225
4	Miguel Gonçalves Britto	52$920
6	Augusto Cesar da Rocha Falcão	42$997
8	José d'Assumpção Oliveira	85$995
10	João Domingues da Silva Almeida Guimarães	52$447
12	Ordem 3.ª do Carmo	42$997
1	João Domingues da Silva P. Almeida Guimarães	52$447
3	Maria, Eliza, filhas de Francisco Lima Coutinho	52$447
5	Joaquim Azevedo Ramos	33$547
7	Francisco Mello Cavalcante Albuquerque	33$547
9	Quirino José de Lima	31$500
11	Sophia Henriqueta B. Mello 1/7	5$331
11	Nympha Guimarães Peixoto 6/7	31$991
13	Machado Lopes & C.	56$227

TRAVESSA DO CARMO

Ns.	Proprietarios	Importancias
2	Antonio do Carmo Ferreira	76$545
4	Manoel José da Costa Pereira	23$814
4	Luiz Manoel Rodrigues Valença	5$953
6	Jeronymo Salgado Castro Guimarães	58$117
8	Galdino Antonio Alves Ferreira	61$897
10	José da Assumpção Oliveira	85$995
12	Antonio José Machado	85$995
14	Mosteiro de São Bento	37$8[illegible]0
16	Filhas, Domingos Gomes Amorim	66$622
18	Francisca Maria da Conceição Rego	62$842
20	Padre Antonio Gonçalves Ferreira da Silva	30$240
22	Manoel Francisco (Orphão)	52$447
1	Josephina de Paiva Ferreira	296$100
3	Antonio de Paiva Ferreira	59$850
5	João Domingues S. Pinto Almeida Guimarães	71$347
7	O mesmo	71$347
9	Izabel Lucas da Silva	42$997
11	Anna Augusta G. da Conceição	42$367
13	Balbina Umbelina de Mello	42$367
15	Joaquim Alves	22$680
17	O mesmo	22$680

Contadoria da Prefeitura Municipal do Recife, 30 de Agosto de 1895.

O Contador,
Genuino Roza.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N.

Prazo de 30 dias

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 28 do mez vindouro ás 12 horas, serão vendidas, em hasta publica, a porta desta repartição, as mercadorias abaixo mencionadas que não foram despachadas no prazo legal; ficando marcado o prazo de 30 dias para serem retiradas, sob pena de, realisada a venda não se attender a reclamação alguma.

Armazem n. 1

Marca triangulo OB&C—Uma caixa n. 19, de Hamburgo no vapor « Paraguassú », em 25 de Maio findo, contendo 21 kilos de fichas de 15, consignada a Oliveira Bastos & C.

Marca OB&C—Uma dita n. 10 de New-York no vapor « Hevelius » em 13 de Novembro de 1894, contendo 16 kilos de chaminé de vidro, e consignado a Oliveira Bastos & C:

Armazem n. 4

Marca VAF—Uma barrica n. 332 de Liverpool no vapor « Merchant » em 11 de Abril de 1894, contendo 7 kilos de louça n. 1, de consignação ignorada.

Marca FJ&S—Uma caixa sem numero, de Southampton no vapor « Thames » em 6 de Abril de 1894, contendo 2 kilos de obras de ferro, consignada a Fernandes Junior & C.

Marca triangulo, A B & C ao centro. Um pacote n. 900 vindo de Liverpool no vapor «Scottish Prince em 11 do dito mez e anno, contendo 700 grammas de agulhas de machina de costura, consignada a Alves de Britto & C.

A mesma. Um dito n. 3182, idem, idem, contendo amostras de laçadeiras para machina de costura, idem.

Marca L M e W abaixo. Um dito n. 194 a, vindo de Hamburgo no vapor «Agentina» em 17 do dito mez e anno, contendo amostras e não manifestado.

Marca J. Silva & C. Uma caixa n. 1, vinda de Hamburgo no vapor «Corityba» em 29 de Outubro de 1894, contendo amostras de collarinhos, meias, lapis, etc., consignados a J. Silva & C.

Marca B M B. Uma dita n. 1, vinda de Liverpool no vapor «Actor» em 15 do dito mez e anno, contendo 6 kilos de estampas para annuncio, ignorada a consignação.

Marca A D. Uma caixa n. 25, vinda de Hamburgo no vapor «Correntes» em 28 do dito mez e anno, contendo 26 chapéos de palha de arroz, consignada a Alvaro Diniz.

Marca diamante. Uma barrica sem numero, vinda de Liverpool no vapor «Horror» em igual data, consignada á ordem.

Marca J S & C. Uma caixa n. 2, vinda de Hamburgo no vapor «Cintra» em 24 de Novembro de 1894, contendo leques de tecidos de seda e algodão, e amostras de meias, luvas, brinquedos, bijouteria etc., consignada a Julio Silva & C.

Trinta e oito pacotes de amostras diversas, vindas de diversas procedencias, marcas diversas e diversas consignações.

Armazem n. 5

Marca A.c. Uma barrica n. 1034, vinda de Liverpool no vapor «scholar» em 20 de Abril de 1894, contendo 205 kilos de tinta para escrever, não manifestada.

Marca R H. Duas barricas sem numero, vindas de New-York no vapor «Lassell» em 6 de Maio deste anno, contendo 112 kilos de bacalhão, não manifestadas.

Alfandega de Pernambuco, 28 de Agosto de 1895.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Terreno de marinha á praia dos Milagres

De ordem do Sr. Dr. inspector convido a Sra. D. Florencia Thereza Maria da Conceição para, no prazo de 15 dias, vir a esta repartição promover as despezas das diligencias do aforamento do terreno de marinha, sito á praia dos Milagres da cidade de Olinda, medindo de frente 16,m50, confinando ao norte e sul com terras de José Tertuliano Cliês, o qual foi requerido por João Antero de Medeiros; certo de que, findo esse prazo, nenhuma reclamação mais será aceita.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de Agosto de 1895.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Arrematação de materiaes

Faz-se publico a quem interessar que no dia 2 de Setembro, ao meio dia, irão em praça, por meio de pregão, os materiaes restantes das demolições do becco do Poncinho os quaes acham se ahi expostos, á apreciação dos concorrentes, sendo entregues a quem mais offerecer, com acceitação do Dr. prefeito, devendo os arrematantes retirar os objectos que arrematarem em 24 horas.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 30 de Agosto de 1895.

O secretario
Joaquim J. Ferreira da Rocha.

Veneravel Irmandade do S. B. Jesus das Dores

Em sua igreja sob a invocação de S. Gonçalo

Assembléa geral

De ordem do nosso irmão provedor, convido a todos os carissimos irmãos á comparecerem em nosso consistorio domingo 1 de Setembro, ás 8 horas da manhã, para assistirem a missa votiva do Espirito Santo, e as depois procederse a eleição dos novos funccionarios que tem de administrar a mesma corporação no anno compromissal de 1895 a 1896.

O secretario
Joaquim Alves Moreira.

Hospital Pedro 2º

Previne-se as pessoas interessadas, que por ordem do Dr. director do serviço sanitario, só se recebe doentes até as 11 horas da manhã, excepto molestias graves, ferimentos e parturientes, que serão recebidas a qualquer hora do dia ou da noite.

Outrosim, que em virtude do regulamento, as visitas aos doentes serão somente permittidas ás quintas feiras e domingos, de 1 ás 4 horas da tarde.

Hospital portuguez DE Beneficencia

Premio de virtude

A junta administrativa deste hospital tendo de adjudicar o premio de 500$ á filha ou filho, familia, natural da cidade do Recife, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficasmente para sustentação de seus pais, ou assistido a seu pai ou mãi com verdadeira dedicação e amor filial, durante doença grave e prolongada; premio que foi instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, chama as pessoas que se julgarem no caso de concorrer a esse premio, a apresentarem no prazo de 60 dias, contados desta data, na secretaria deste hospital, os documentos comprobatorios de sua pretenção, os quaes devem declarar nome, estado, profissão idade e residencia; e provar serem naturaes desta cidade e haverem preenchido os requisitos exigidos pelo testador, sendo para este fim indispensavel uma exposição dos factos em que fundam sua pretenção.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 15 de Julho de 1895.

Antonio José Martins
Secretario

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 2 de Setembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio d'esta Companhia, á rua da Aurora n. 83, para ouvirem o relatorio e parecer da commissão fiscal e procederem a eleição de presidente da assembléa geral e commissão fiscal do exercicio corrente.

Recife, 13 de Agosto de 1895.

Bento Magalhães,
Gerente.

DECLARAÇÕES

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES

RUA DO AIGVBIO N. 1, 1.º ANDAR

Directores;
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DO THEATRO LUCINDA DA CAPITAL FEDERAL

Direcção do notavel artista e escriptor

MOREIRA DE VASCONCELLOS

EMPREZA DE M. VASCONCELLOS e F. DA SILVA

Faz parte desta companhia a festejadissima primeira atriz brazileira

LUIZA LEONARDO

HOJE---Successo Theatral---HOJE

Subirá a scena pela primeira vez nesta capital a apparatosa e poetica peça em 4 actos, 12 quadros e uma surprehendente apotheose, extrahida do immortal romance de José de Alencar, por Moreira de Vasconcellos, a qual obteve o mais franco successo nos theatros de S. Paulo e Rio de Janeiro

O GUARANY

AVISO: esta peça nada tem com outra de igual titulo aqui representada que estava longe de reproduzir a synthese do immortal romance brazileiro.

Para mais embellesamento desta obra far-se-hão ouvir alguns trechos de musica de Carlos Gomes.

Domingo, grande peça de sensação

JOANNA FERRAZ

Bonds e trens para todas as linha, excepto Olinda.

CIRCO PERY & COELHO

NA

PRAÇA DA REPUBLICA

Hoje — Estréa — Hoje

DA

COMPANHIA EQUESTRE DA CAPITAL FEDERAL

De regresso da sua excursão aos Estados do Norte, dará 8 espectaculos com trabalhos exhibidos por artistas de limpida correcção em todos os generos concernentes.

Hoje Estrea Hoje

PREÇOS

Cadeiras numeradas . . . . 3$000
Entrada geral. . . . . 1$000

Não ha meias entradas.

Os bilhetes por especial favor á venda no Hotel Commercial das 11 ás 4 e dessa hora em diante na bilheteira do Circo.

A's 8 1|2 horas da noite.

N. B.—Domingo 2 espectaculos: um ás 4 horas da tarde e outro ás 8 1|2 da noite.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

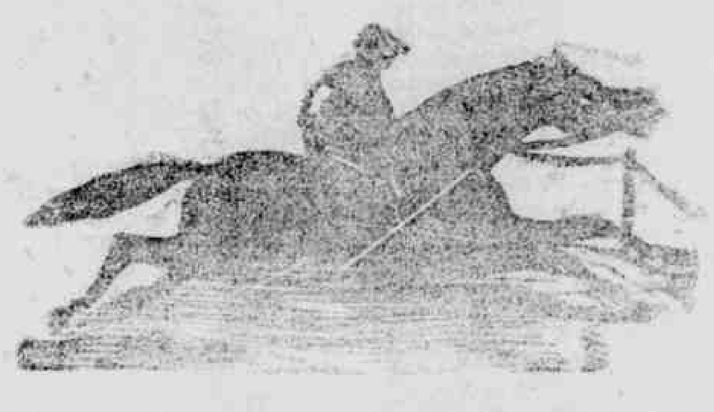

PROGRAMMA DA 12.ª CORRIDA

QUE SE REALISARA' NO

Dia 1 de Setembro de 1895

Terminando com a entrega dos seguintes Premios:

1.—Um importante e lindo relogio de ouro com uma bonita corrente do mesmo metal.

2.—Um bonito galetheiro com seis frascos.

3.—Um par de botões de ouro com pedras sanguineas, para punhos, ultimo gosto.

1.º Pareo—**1 de Setembro**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Pruce		Alazão	Pernamb.	51	Encarnado e ouro	Cond. Arrayal.
2	Melady		Mellado	«	«	Preto e encarnado	J. Garçia.
3	Fausto		Rodado	«	«	Encarnado e preto	Cond. Vigilança.
4	Pombo Preto		Preto	«	«	Encarnado	J. R. Cruz.
5	Euirebe		Rodado	«	«	Roxo e branco	A. S.
6	Girafa		Caxito	«	«	Encarnado e branco	C. S.
7	Transporte		Russo	«	«	Azul e ouro	A. F.

2.º pareo—**Internacional**—1.500 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Tu Tú		Baio	Pernamb.	50	Preto e encarnado	D. A. L. de Mattos.
2	Io		«	«	«	Preto e azul	J. Figueiredo.
3	Pharizeu		Castanho	«	«	Preto e amarello	J. Motta.
4	Petropolis		Russo	«	«	Azul e ouro	J. F.
5	Hebreu		Castanho	«	«	Encarnado e branco	A. P. P.

3.º Pareo—**Pompea**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco, que não tenham tido classificação nos Prados do Recife, contando ou não victoria.—Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º, e 20$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Proscripto		Rodado	Pernamb.	51	Encarnado e azul	Cond. Arrayal.
2	Manomet		«	«	«	Ouro	C. Portuense.
3	Mimoso		Castanho	«	«	Encarnado e preto	L. Carvalho.
4	Bandolim		Rodado	«	«	Azul	A. Cabral.
5	Iroldo		Russo	«	«	Encarnado	M. M

4.º Pareo—**Reforma**—1.200 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Pruce		Alazão	Pernamb.	50	Encarnado e azul	Cond. Arrayal.
2	Pombo preto		Preto	«	«	Verde e branco	J. R. C.
3	Ioo		Baio	«	«	Encarnado e preto	J. Figueiredo.
4	Seu Bem		Preto	«	«	Encarnado e rôxo	B. L.
5	Hebreu		Castanho	«	«	Azul e branco	A. P. P.

5.º Pareo—**Universal**—1.609 metros. Handcap—Animaes de Pernambuco. Premios: 400$000 ao 1º, 80$000 ao 2º, e 40$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Plutão		Rodado	Pernamb.	54	Encarnado e azul	Cond. Nerundio.
2	Bismarck 2.º		Rodado	«	52	Azul e branco	J. Q.
3	Feniano		Baio	«	56	Encarnado e preto	Cond. Vigilancia.
4	Turco 2º		Alazão	«	45	Encarnado e preto	J. Ferreira.
5	Triumpho		Baio	«	51	Encarnado e preto	Cond. Vigilancia.
6	Tudo é		«	«	48	Azul e verde	J. Moraes.

6.º Pareo—**Republica**—1.500 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mascotte		Castanho	Pernamb.	50	Encarnado e rosa	J. C.
2	Malaio		Baio	«	«	Azul	J. Pimentel.
3	Patchouly		Russo	«	«	Branco	J. Ferreira.
4	Vingador		Rodado	«	«	Ouro	Cond. Portuense.
5	Conquistador		Castanho	«	«	Encarnado e preto	C. Vigilancia.
6	Petropolis 2º		Russo	«	«	Encarnado e azul	J. F.

7.º Pareo—**Patria**—1.800 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 350$000 ao 1.º, 70$000 ao 2.º e 35$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Seu-Bem		Preto	Pernamb.	50	Encarnado e rôxo	B. L.
2	Phariseu		Castanho	«	«	Preto e encarnado	J. Motta.
3	Timoneiro		Tordilho	«	«	Encarnado e azul	Cond. Vigilancia.
4	Tallspher		Rodado	«	«	Branco	J. Ferreira.
5	Fausto		Russo	«	«	Encarnado e preto	Cond. Vigilancia.

Observações

Deixa de haver o par o de animaes de puro sangue por não ter apparecido inscripção de accordo com o projecto publicado.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar juntos á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Continuam em vigor todas as resoluções até hoje adoptadas pelas sociedades hyppicas deste Estado, constantes dos seus codigos de corrida e instrucções já publicadas.

Dentro da casa das apostas, na sala destinada a venda das poules, não terá ingresso pessoa alguma alem da directoria, commissão fiscal e empregados.

Os Srs juizes só terão ingresso na sala contigua a da venda de poules.

Os Srs. empregados devem estrar no Derby Club ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço.

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado, fechando o 1º pareo ás 11 horas em ponto.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas o programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o 1º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os «forfaits» serão recebidos até sabbado 31 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida só serão pagas 3 dias depois na Secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20, 1º andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado 31 do corrente ás 3 horas da tarde.

A directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e art. 46 que são restrictamente observados.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 28 de Agosto de 1895.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

Prado Pernambucano

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio á rua da Imperatriz n. 26, 1º andar, na qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, relatorio e o parecer da commissão fiscal, assim como proceder a eleição do directorio, commissão fiscal e supplentes que tem de funccionar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 19 de Agosto de 1895.—Servindo de secretario

C. de Abreu.

C. C. G.

Club Carlos Gomes

Communico aos senhores socios, que para o sarão musical e dansante com que este club solemnisa o seu 16 anniversario, a realisar-se na noute de 7 de Setembro proximo, nos salões de sua séde, podem procurar desde já os seus ingressos em poder do Sr. thesoureiro, na secretaria do club, todas as noutes, de 7 até 9 horas.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 27 de Agosto de 1895.—Gustavo Krause

Secretario interino.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

Nesta data são suspensas as viagens dos carros de bagagem na linha de Fernandes Vieira, por não ser possivel a baldeação no ponto em que se acha interrompida essa linha, devido a construcção da galeria de esgoto.

A' começar de hoje, a bandeira encarnada, signal de correspondencia do carro de Magdalena com o da Torre é substituida pela declaração na taboleta.

Escriptorio da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, 29 de Agosto de 1895.

Felippe de Araujo Sampaio
Gerente.

Aviso aos Srs. Mercieiros

A directoria desta associação, avisa aos Srs. mercieiros das freguezias do Recife e Santo Antonio que a Recebedoria do Estado está procedendo á cobrança do imposto de classe, terminando o praso no dia 31 do corrente, depois desse dia pagar-se-ha com a multa de 20 0|0.

Recife, 28 de Agosto de 1895.

Joaquim Christovão,
Director.
Polibio de Oliveira Pinto.
1º secretario

Derby Club de Pernambuco

Convido os senhores accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, afim de tomar-se conhecimento da divergencia entre a directoria, da nullidade da eleição anterior, eleger nova directoria e substituir quaesquer de seus membros, elegendo outros de accordo com o Art. 16 § 2. Art. 17 §§ 1, 2, 3, 4, dos estatutos desta empresa.

A reunião deverá effectuar-se em 10 de Setembro, ás 12 horas do dia, na secretaria desta empresa á rua Duque de Caxias, 1º andar.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 27 de Agosto de 1895.

O presidente
Delmiro Gouveia.

Extravio

O abaixo assignado faz publico, para os devidos fins e de conformidade com o disposto no art. 103 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9.370 de 14 do Fevereiro de 1885, que se extraviaram as tres apolices geraes de sua propriedade, de ns. 209.839, 209.840 e 272.099, do valor de um conto de réis cada uma, juros de 5 % ao anno, sendo as duas primeiras da emissão de 1870 e a ultima da de 1871 ou de 1873.

Recife, 24 de Agosto de 1895.

Alfredo Vieira de Souza.

Ben.·. Loj.·. Cavalleiros da Cruz

S.·. F.·. P.·.

Convido os OObbr.·. do quadro para a sessão de iniciação, segunda feira 2 de Setembro, ás 7 horas da tarde, depois da sessão de Capitulo, que será ás 6 horas da tarde.

S.·. F.·. P.·.

M. Martins gr.·. 18.·.
Secret.·.

IMPERIAL INSURANCE COMPANHYE LIMITED

DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000;000$000)

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

D. de N. S. da Boa Morte

Eleição

De ordem do irmão juiz, convido os caros irmãos á comparecerem neste consistorio domingo 1 de Setembro, ás 10 horas da manhã, afim de reunidos em sessão ordinaria de assembléa geral, eleger nova mesa regedora para o anno compromissal de 1895 a 1896.

Consistorio da V. D. de N. S. da Boa Morte, 28 de Agosto de 1895.

O escrivão
Manoel C. Liborio.

Companhia Centro Commercial

Ultima chamada

São convidados os Srs. accionistas á fazer a setima e ultima entrada á razão de 10 0/0, no Banco de Pernambuco, no prazo de 30 dias, á contar desta data.

Maceió, 7 de Agosto de 1895.

Os directores
Tiborcio A. de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro Almeida.

Nort British And Mercantile Insurance Company.

Capital subscripto	£ 3.000.000 : 0 · 0
Fundos accumulados até 31/12/94	£ 11.671.018 : 2 · 2ᵈ
RECEITA ANNUAL	
De premio contra fogo	£ 1.546.856 : 18 · 7ᵈ
De ditos sobre vidas	£ 1.359.821 : 16 · 9ᵈ
	£ 2:906.678 . 15 . 4

N. B.—A Repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transações feitas pela de seguros sobre vidas.

Agentes,
A. B. Dallas.

10 — Commercio — 10

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira	
Capital subscripto	£ 3.780.000
Fundos accumulados	£ 3.000.000
eceita annual:	
De premios contra fogo	£ 626.0000
De premios sobre vidas	» 208.000
De juros	» 155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Gompany de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

Apolice geral

Tendo se extraviado a apolice geral de n. 209.841, do valor de um conto de réis, juros de 5 % ao anno, emissão de 1870 e pertencente aos abaixo assignados, fazem os mesmos a presente declaração, de accordo com o art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9.370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Recife, 24 de Agosto de 1895.

Antonio Lopes Dias.
José Lopes Dias.

Sociedade Monte Pio Bom Successo

Sessão de assembléa geral

De ordem do nosso irmão director, convido a todos os socios a comparecer em nossa séde social no domingo 1º de Setembro, ás 10 horas do dia, afim de reunirmos em sessão de assembléa geral para assistirmos a leitura do relatorio e balancete do 3º trimestre proximo findo. Outrosim terá lugar com o numero de socios que comparecer.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Bom Successo, 30 de agosto de 1895.—O secretario
Silvino Luiz Gonzaga.

Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna

Por deliberação desta Directoria são convidados os Srs. Socios a comparecer no proximo domingo, 1 de Setembro, afim de tratar-se de assumptos de grande importancia.

Os dignos Socios terão occasião de admirar a lousa tumular que vai brevemente ser collocada sobre o tumulo de Julio de Sant'Anna, a qual se achará patente n'aquelle dia, na mesma séde.

Recife, 28 de Agosto de 1895.

Leandro Lopes de Oliveira.
1º Secretario.

Companhia Industrial e Commercio de Estiva

Em liquidação

Os ex-directores e actuaes liquidantes da Companhia Industrial e Commercio de Estiva, resolveram fazer desde já um rateio, na razão de 20$000 por acção, o qual será pago na antiga séde da mesma companhia, do dia 1º de Setembro em diante.

José Joaquim Dias Fernandes.
Augusto Maia.

Companhia Florestal Agricola

Segunda convocação

Não se tendo reunido numero legal para constituir a assembléa geral, convocada para hoje, de novo convido os senhores accionistas para a segunda reunião que terá lugar no dia 2 do Setembro vindouro, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia á rua do Apollo n. 22, primeiro andar.

Recife, 27 de Agosto de 1895.

J. Gonçalves Pinto
Presidente.

MARITIMOS

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Congo

Commandante Le Gall

E' esperado dos portos do sul até o dia 1 de Setembro seguindo depois da demora precisa para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa

Paquete Equateur

Commandante Lartigne

E' esperado dos portos da Europa até o dia 3 de Setembro, seguindo depois da precisa demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Este paquete é illuminados á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42
1. andar

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

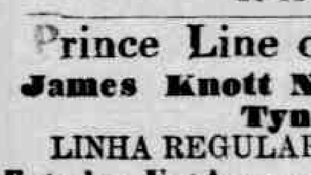

E' esperado de New York até o dia 3 de Setembro, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Carib Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os Consignatarios

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Santos

E' esperado da Europa até o dia 9 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para a

Rio de Janeiro e Santos

—

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

—

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18

1· andar

Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Brazil

Commandante A. F. da Silva

E' esperado dos portos do norte no dia 1 de Setembro, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

—

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

—

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1· *andar*

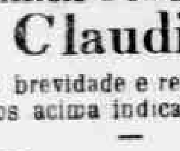

Lisboa e Porto

A BARCA PORTUGUEZA

Claudina

Segue com brevidade e recebe desde já carga para os portos acima indicados.

—

A' tratar com

Amorim Irmãos & C.

3—RUA DO BOM JESUS—3

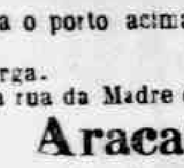

Camocim

Segue para o porto acima o hyate «Deus te Guarde».

Recebe carga.

A tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Aracaty

Segue para o porto acima o hyate «D. Julia».

Recebe carga.

A tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Danube

COMMANDANTE G. M. HICKS

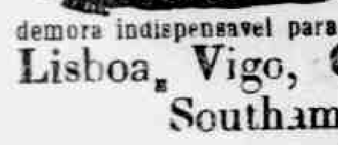

E' esperado dos portos do sul no dia 1.° de Setembro vindouro, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

—

O paquete

Nile

Commandante J. D. Spooner

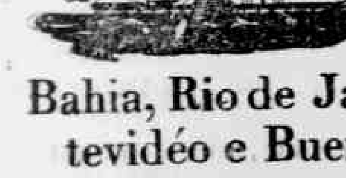

Espera-se da Europa no dia 4 de Setembro, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

—

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genuat Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

—

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

—

Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus N.—3

Austrian Lloyds Steam Navigation Company

O VAPOR AUSTRIACO

Polluce

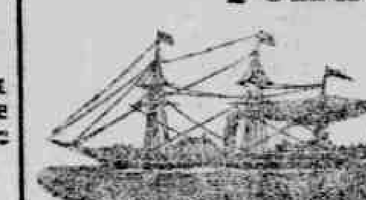

E' esperado de Trieste até o dia 31 de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8

1· andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Ville de Rosario

COMMANDANTE DANIEL

E' esperado da Europa até o dia 1.° de Setembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Desterro

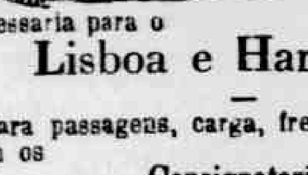

E' esperado dos portos do sul até 8 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para o

Lisboa e Hamburgo

—

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18

1· andar

LEILOES

Agente Oliveira

2· leilão definitivo

SABBADO, 21 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS EM PONTO

Da armação envernisada e envidraçada, fiteiros, mesas, formas, candieiro, existentes no estabelecimento á rua da Imperatriz n. 3.

O agente acima, autorisado pelo Sr. Manoel Antonio Pereira de Azevedo, levará a leilão a armação e mais utencilios acima descriptos para pagamento do credor pignoraticio. Garante-se as chaves ao comprador da armação.

AVISOS DIVERSOS

— Vende se uma cachorra rateira e é de raça na rua dos Ossos n. 26.

— Por 260$000 vende se uma mobilia de jacarandá: na rua dos Ossos n. 26.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

Em tempo

Ao publico e ás familias

Madapolão 4$000 a peça.
Algodão a 3$ e 4$ a peça.
Cretones para vestido a 240 e 200 réis.
Sergelins diagonal de côr 200 réis.
Madapolão para forro, bom, a 240 réis a vara.
Cobertores de lã a 1$200 um.
Bicos e fitas a 200 e 400 réis o metro.
Linhas e colchetes e preparos, dá-se de graça a quem comprar um vestido.
Sêdas para noiva a 600 e 800 réis o covado.

Grande e assombroso sortimento de todas as fazendas em geral e que se vendem sem limite de preços no

Grande Oriente

LOJA DE DUAS PORTAS, RUA DO CABUGÁ

Caixas de musica

Importantes modellos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

Sitio e casa

Aluga-se, tendo 4 quartos, 2 salas, cosinha fora, na estrada dos Afflictos n. 3 B, defronte da avenida Malaquias, tambem se vende: trata-se na rua de Hortas n. 17.

Bom em prego de capital

Vendem-se as casas sitas á rua Imperial ns. 230 A, 232 á 236, 261 H, 261 G, e mais 20 casas pegadas com os ns. de 1 a 39, no becco do Lourenço e uma á rua de Motocolombó n. 56 B.

Para tratar com Bernardino Antonio de Sá á rua Imperial n. 234.

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camarsgibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

✝

Libania Velloso de Araujo Lima

Firmino de Araujo Lima, filhos, irmãos e cunhados, agradecem do intimo d'alma as pessoas que se dignaram conduzir á sua ultima morada, os restos mortaes de sua presada esposa, mãi, irmã e cunhada Libania Velloso de Araujo Lima e de novo convidam as mesmas e bem assim aos demais parentes e amigos para assistirem as missas do 7º dia que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 4, antecipando desde já a sua eterna gratidão por este acto de religião e caridade.

Felismino Ferreira das Chagas

Maria Acurcia Ferreira das Chagas, Julia Ferreira das Chagas, Felismina Ferreira das Chagas e João Baptista Ferreira, e seus filhos (ausentes) Francisco U. Ferreira das Chagas, Izabel P. Canto, Rosa P. Canto, Rosa Maria Alves Pessoa agradecem cordialmente do intimo d'alma, a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de seu jamais olvidado pai, irmão, tio, primo, cunhado Felismino Ferreira das Chagas fallecido em 25 do corrente, e de novo convidamos a todos os parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que serão celebradas no convento de Nossa Senhora do Carmo do Recife de 7 1/2 ás 8 horas da manhã, segunda-feira 2 de Setembro.

Tornando assim ainda maior os seus reconhecimentos por mais essa prova de amisade e religião.

Cosinheira e criado

Precisa-se; na rua do Hospicio n. 14.

Vende-se

Um terreno em Beberibe de Baixo, rua da Regeneração, lado do sul, com 50 palmos de frente e 100 de fundo: quem pretender póde ir vel-o e para tratar na Estrada Nova de Caxangá numero 34.

CAL DE LISBOA

Vendem Ferreira Rodrígues & C, á preço sem competencia.

Rua Madre de Deus ns 12 e 14·

Criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

No Arraial

Aluga se uma casa; a tratar no trapiche Vianna, Forte de Mattos.

Muita vantagem

Aluga-se a uma pequena familia um bom commodo na rua de Hortas n. 66, 1· andar. No mesmo precisa-se de uma preta que seja fiel para alguns pequenos serviços, paga-se bem.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n. 14

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas e clacks, etc., etc.

Sementes de Hortaliças

Chegadas hoje

Completo sortimento

Rua estreita do Rosario n. 9

Poças Mendes & C

Vende-se

Ou permuta-se por casas pequenas na Graça, ou na Boa-Vista, a casa terrea, grande, n. 20, á ladeira do Varadouro, ou rua do coronel João de Sá, a qual tem 4 salas, 6 quartos, cosinha fóra, gabinete, grande quintal todo murado, com cacimba de muito bôa agua, e portão para o becco da Poeira, e que fechadas as portas do corredor interno, tornam-se duas casas independentes, com metade dos commodos aci a cada uma; á tratar na rua Direita, Recife, n. 45, sobrado.

Cautella do Monte de Soccorro n. 30.364

A' rua dos Pescadores n. 1, se gratificará a pessoa que tiver achado a dita cautella.

Casa

Vende se a casa terrea sita á rua da Concordia n. 153: á tratar na rua Gervasio Pires n. 31, venda, de 7 ás 10 da manhã, e das 2 ás 9 da tarde.

Cosinheiro

De um perito precisase- á rua do Commercio 44, ou Pyssandú 19.

Ama ou cosinheiro

Precisa-se de uma ama ou de um cosinheiro á tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Liquidação de joias

Achando-se em liquidação, para acabar, a loja de joias da rua da Imperatriz n. 61, pede-se as pessoas que teem joias em concerto na dita loja, que vão retiral-as até o dia 10 de Setembro proximo, por ter de ausentar-se para fora da cidade o seu proprietario.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para cosinhar para tres pessoas e de um criado, paga-se 20$000, prefere-se mãi e filho, a ama seja idosa e o criado de idade 14 annos, e que dormam em casa de seus patrões: quem quizer póde dirigir-se á fortaleza do Brum ou á praça da Independencia na loja de Chapéo Chic ns. 23 e 25.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

AGRADAVEL

ALIMENTO E MEDICINA — FORTIFICA E ENGORDA

Se recommenda como o melhor remedio da sua classe a

EMULSÃO

LANMAN E KEMP

COMPOSTA DOS MAIS ESCOLHIDOS INGREDIENTES

combinados scientificamente e a todos os respeitos a melhor preparação de

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

COM

HYPOPHOSPHITOS

DIGESTIVO

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima aceitação de seus bons cigarros, denominados= MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Cautella perdida

Perdeu-se a cautella de n. 26547 do Monte Soccorro; roga-se á pessoa que a achou o obsequio de entregal-a na rua do Fogo n. 24, que será gratificada.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles amostras—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua da União n. 65, prefere-se que durma em casa.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua da União numero 65.

Aos agricultores de café

Na fabrica a vapor de farinha de milho, do Pombal, pela-se e beneficia se café, por preço a convencionar, garante se a promptidão e perfeição.

José Pinto & C.

Telephone n. 296

Ao commercio

Vende-se a loja de fazendas a rua da Imperatriz n. 40.

Chacara a venda

Vende-se uma com grande casa de vivenda, sobrado de um andar com muitos commodos, bom sitio com bastantes arvores de fructo, elegante jardim e diversas dependencias, tendo quarto de banho com agua do Beberibe, cosinha e quartos para criados.

Acha-se situada proxima da cidade e é servida pela linha de bonds da Magdalena.

Quem pretender deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes—G. F.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

LOJA E ARMAZEM

DAS

ESTRELLAS

Grande liquidação de fazendas para acabar dos seguintes artigos:

A saber:

Setins lindissimas cores de 1$200 a 400 reis o covado.
Madapolão americano muito largo de 18$000 a peça por 8$000.
Dito para noiva a 4$500 a peça.
Algodãozinho americano a 5$000, 7$000 e 8$000 a peça.
Cretones inglezes claros e escuros a 300, 400 e 500 rs.
Brins de côres lindos padrões a 600 e 800 rs. o covado.
Setim de cores a 800 rs. o covado.
Sedas chamalotadas lindos desenhos de 4$500 e 1$500.
Leques de gase e de setim a 5$000, 6$000 e 8$000.
Meias cruas para homem a 7$000 e 10$000.
Ditas cruas para senhora a 12$000 e 15$000.
Collarinhos de linho diversos formatos a 6$000 a duzia.
Etamines brancos rendados com toque de mofo a 600 e 800 rs. o covado,
Bretanha de linho, fina a 1$300 a vara·
Merinós pretos lisos e de cores a 1$400, 1$500 e 2$000.
Ditos de cores de 1$200 a 240 rs. o covado.
Organdys a Pompadour a 400 e 500 rs.
Cortes de casimiras para calças a 6$000 e 10$000.
Camisas para homem a 48$000 a duzia.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000 e 9$000 um.
Sergelim de todas as cores a 240 rs. o covado.
Casemira preta diagonal de 8$000 e 10$000 a 3$000 e 4$0
Cheviot preto para lã de 7$000 a 3$500 rs. o covado.
Mantilhas de seda creme com toque de mofo a 1$000 um
Guardanapos de algodão para chá a 3$000 a duzia.
Casemiras de cores a 4$000 e 5$000 o covado.
Luvas de seda, cores diversas a 500 rs. o par.
Plissê a 200 rs. o metro
Robs de cretones de cores a 6$000 um.
Crepons lindissimas cores de 2$500 a 1$500 2 larguras.
Sedas escossezas finissimas de 5$000 a 2$000 o covado.
Ditas pretas lavradas a 1$500 o covado.
Surah de cores a 1$500 o covado.
Cobertores americanos a 1$500 um.
Lenços brancos com bordados de cores a 5$000 a duzia.
Brim branco puro linho n. 5 e 6 a 3$000 e 3$200 a vara.
Voiles francezes a 200 rs. o covado.
Camisas de meias para homem a 1$000 uma.
Ganga adamascada a 200 rs. o covado.
Collarinhos celluloid a 300 rs. um.
Ditos de linho bordados para senhoras a 500.
Cortes de Linon para vestido finissimos de 45$000 a 15$000 !!
Ditos de cachemira bordado a seda de 80$000 a 25$000 e 30$000.
Lãs escossezas e outros padrões a 320 e 400 rs. o covado.
Plumas e aigretes a 1$500 e 2$000.
Brim americano bonitos padrões a 500 e 600 rs. o covado.
Dito pardo de 1$200 a 500 rs. o covado,
Cachemira de lã para inverno de 4$000 a 1$000 o covado.
Colchas brancas e de cores a 3$000
Flanellas encarnadas com desenhos pretos a 500 rs. o covado.
Fichus, sahidas de bailes a 1$000 um.
Fustões brancos com desenhos de cores de 1$500 a 800 rs. o covado.
Lenços de setinetas de cores a 200 rs.
Caetones francezes claros e escuros de 1$000 a 600 rs. o covado.
Ditos finos para cobertas a 600 e 700 rs. o covado.
Atoalhados para mesa de 5$000 a 2$500.

Tapeçaria

Tapetes de coco para forro de salla a 1$800 a jarda.
Idem de juta a 2$500.
Idem de alcatifa a 2$400.
Esteiras brancas finas a 2$500
Idem de cores finas a 3$000.
Capachos de coco para entrada de salla de 6$000 a 12$000.
Grande quantidade de retalhos de lã, seda, cretone, etc, e c.

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

RAULIVEIRA

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Brazil e premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL —PRAÇA MACIEL PINHEIRO—19

PHARMACIA FERREIRA PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

LOJA DO POVO

19 — Rua 1.° de Março — 19

Este acreditado estabelecimento continua a vender por preços sem competidor os artigos para os quaes pedimos a attenção das Exmas Familias:

Colchões francezes a 15$000 um.
Bramantes para lençóes de 4 larguras a 2$000 o metro.
Atoalhado branco e lavrado para mesa a 2$500 e 3$000 o metro.
Cachemira de 2 larguras para vestido a 1$200 o covado.
Casemira preta de agosal para roupa de homem a 2$000 o covado.
Cheviote preto para roupa de homem, fazenda de 9$000 o covado por 6$000.
Flanella azul para costume de 3$500 a 5$000 o covado.
Cachemiras de lã com listras de seda a 1$200 o covado.
Lindos chamalotes de varios padrões a 1$000 o covado.
Grande sortimento de chiffonetes a 800 rs. o covado.
Meia de lã para senhoras a 40$000 a duzia.
Ditas de algodão idem a 12$000 a duzia.
Ditas de cor para homem a 12$500 a duzia.
Ditas cruas com fios de seda para homem a 12$000 a duzia.
Setinetas de todas as cores a 600 o covado.
Seda branca lavrada para noiva a 2$500 o covado.
Cretones de côres 2 barras para coberta e reposteiro, fazenda de 1$200 o covado por 700 rs. (E' barato !)
Etamines arrendados a 500 o rs. covado.
Cretones claros a 320 rs. o covado.
Ditos escuros muito largos a 400 rs. o covado.
Lindos cortes de cachemira para vestido de 80$000 por 40$000.
Madapolão americano de 8$000 e 10$000 a peça.
Dito francez para camisa, punhos e colarinhos a 13$000 a peça.
Dito para noivas de 24 jardas a 11$000.
Cortinados de crochet e cambraia bordados para cama e janellas a 10$000 o par.
Ditos de cores para sala a 24$000 o par.
Ditos finos de crocket para cama de casal, do preço de 50$000 a 35$000.
Capellas com véo para noiva a 10$000 e 12$000.
Grande sortimento de espartilhos de 8$000, a 16$000.
Peitilhos para Senhoras a 1$500 um.
Camisas de dormir para homem a 6$000 uma.
Ditas para Senhora a 6$000 uma.
Finos cortes de casemira ingleza para calça a 8$000 e 10$000.
Camisas de malha de lã para homem e senhora a 6$000.
Vestuarios de Jercey para meninos a 15$000.
Cobertas de cretone para cama de casal a 5$000.
Casinetas para roupa de homem e creança a 500 rs. o covado.
Brim branco n. 6 a 3$000 a vara (fino linho !)
Dito preto a 1$800 a vara.
Grande sortimento de crepes mesclados, do preço de 1$500 por 800 rs. o covado.
Fichús de todas as cores de 3$000 a 10$000,
Brins de puro linho para ceroulas a 2$000 a vara:
Sobretudos com uma e duas vistas, cobertores, colchas, ceroulas, mantilhas, tudo por preços baratissimos.

Só na

LOJA DO POVO

19—RUA 1° DE MARÇO—19
(Antiga do Crespo)

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

THEO. JUST.
Representações
Commissões
62--RUA DO BOM JESUS--62

Instrumentos de musica
Musicas modernas

Vende-se e troca-se BARATISSIMO o enorme sortimento que recebemos hoje.

Eduardo Paiva & C,
Rua Barão da Victoria n. 13 (antiga casa Azevedo) Pernambuco.

Coqueiros

Vende-se coqueiros de excellente qualidade, proprios para ser replantados: a tratar na mercearia Ribeiro na travessa da rua Duque de Caxias n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Larga do Rosario n. 9, relojoaria.

Mercearia

Vende-se uma mercearia bem afreguezada, á rua da Casa Forte n. 15: a tratar na mesma com seu proprietario.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentosde preços.

A' illustre classe medica da cidade do Recife

Etienne Collet, agente de um syndicato de especialidades pharmaceuticas francezas, tem a honra de avisar aos Srs. facultativos desta cidade, que ser-lhes ha offerecidas algumas amostras dos productos de sua representação, para experimentarem em sua clinica.

Terreno em Beberibe

Vende se um terreno na estrada do Porto da Madeira, junto a casa de D. Maria Carolina; a tratar na Estrada de João de Barros n. 33.

Vende-se

Uma importante armação envidraçada, tendo parte de armação ingleza, livre e desembaraçada, e em um dos melhores pontos da rua do Rangel: quem pretender dirija-se á rua Direita n. 88, 1° andar, ou á rua da Penha n. 23, loja.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:
Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Capotas lindas

Acaba de receber pelo vapor «Santa Fé» a Chapelaria Coimbra, á rua do Cabugá n. 18.

242 Aluga-se 242

Aluga-se o terreno murado á rua do Coronel Suassuna n. 242; trata-se no n. 244.

Pharmacia

Precisa-se de um pratico; na botica franceza rua do Bom Jesus n. 22.

Pão Centeio

Z. Mello Biset avisa aos seus freguezes que tendo recebido farinha de Centeio, continúa a fabricar este pão todas as terças e sextas feiras.
Rua Larga do Rosario n. 40.

Grande officina de serralheiro e ferreiro

Rua do Padre Muniz
Antiga de Santa Rita Nova n. 53

Os proprietarios desta officina se encarregam de qualquer trabalho como seja: assentamento de machinas, assentamentos de engenhos de uzinas e de outras fabricas, caldeiras de fogo, de assentamento e outras especies, chaminés, tanques, crivações batidas, portões, bandeiras, varandas de differentes sistemas, ferragens para moendas, especialidade em trabalhos maritimo e pontualidade em seus tratos, para isto tem suas officinas bem montadas e um pessoal habilitadissimo e bem conhecido neste Estado.

Chamamos a attenção dos Srs. pretendentes á virem visitar a nova fabrica auxiliadora da agricultura.

Bernardo dos Santos & C.
Telephone n. 668

Cosinheira e criado

Precisa-se no Caminho Novo n. 120.

Compadre

Compadre V. diga me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de
Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)
Sei onde é, compadre.

SEMENTES novas de hortaliças.
Completo sortimento.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)
Poças Mendes & C.

CHEGAM
BREVEMENTE
AS
Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras
(Portugal)
UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO
João Fernandes de Almeida
Travesa da Madre Deus n. 21

Chegaram !!

E vendem-se a metros bordados o que se pode encontrar de melhor qualidade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fitas.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz n. 78
Domingos Fernandes.

Arame farpado e Moinhos de vento com torre de ferro galvanisado, á preços modicos,
Fundição BOWMAN

Criado ou copeiro

Precisa se de um; na rua de Paysandú' numero 19.

Precisa se

Na Fabrica de Tecidos á rua Luiz do Rego n. 47 D, em Santo Amaro, de alguns meninos de 10 á 14 annos, para aprenderem os trabalhos da mesma fabrica.

Aviso

Tendo fallecido o mestre pedreiro Felismino Ferreira das Chagas, e tendo elle diversas obras umas por empreitadas e outras por administração, provavelmente, e para esse fim comprado materiaes a diversos negociantes, pedem as orphãs a todas aquellas pessoas que tiverem contas ou mesmo os Srs. donos de obras para apresentarem as suas contas afim de fazer se a liquidação dos debitos, visto não se responsabilisarem pela continuação das supraditas obras; outrosim, os mestres ou encarregados das obras não podem entregar os aviamentos e ferramentas a pessoa que não seja autorisada, e para este fim e demais negocios tendentes ao mesmo finado autor samos a se entenderem com o Sr. Rufino Manoel da Cruz Conceiro, pessoa que nomeamos para este mister.

Recife, 28 de Agosto 1895.
Maria Acucia Ferreira das Chagas.
Julia Emiliana Ferreira das Chagas.
Felismina Ferreira das Chagas.

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA
E' A DESCOERTA DO

ELIXIR M MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura canceros.
Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por
D. CARLOS
DEPOSITO EM PERNAMBUCO
A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Rua Marquez de Olinda 24

XAROPE DE REUTER N. 2

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

Como remedio da Estação Calmosa, purificador do sangue, digestivo e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue e os rins, e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS— A Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

PARA O FIGADO

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.

Quarenta em cada frasco.

SABÃO CURATIVO DE REUTER

MEDICINAL PARA TOILETE

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.— Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & C. New-York.

TRICOFERO DE BARRY

PARA O CABELLO E PELLE

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, perservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculo, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTEAL—No é genuino sem cada frasco ter a marca registrada.

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimentode primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

A commodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez recentimente chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culiara

O proprietario d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo c estabelecimento.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS
PREÇOS RASOAVEIS
PROPRIEDADE DE
N. GRUNBERG

FOLHETIM 23

O CASAMENTO DE UM FORÇADO

POR

ALEXIS BOUVIER

PARTE SEGUNDA

A CASA BERARD & C.

CAPITULO V

UMA CARTA

(Continuação)

— Jacques dizia-me muitas vezes que era filho legitimo; usava o nome do pai, a mãi morrêra quando elle não tinha dous annos... tinha sido abandonado, ou mesmo perdido!...

Mas póde ser que o pai tenha tido outro filho que naturalmente usa os mesmos nomes... e que naturalmente se não parece nada com elle, o que não tem nada de extraordinario... talvez se trate simplesmente d'um irmão de segundo casamento... Nota que elle tem, em todo o caso, o mesmo interesse em comprar o nosso silencio...

Losemont procurava alguma cousa na carteira d'onde tinha tirado o retrato; não respondeu, e a Linotte continuou:

— O que te digo é tanto mais provavel, quanto é materialmente impossivel que um homem adquira uma posição semelhante em cinco annos... foi condemnado a dez annos...

— Só cumprio sete... disse Losemont impaciente e encolhendo os hombros; obteve commutação da pena.

— Ah! não sabia isso... Mas está sempre sujeito ao artigo do Codigo que o priva dos seus direitos e colloca-o perpetuamente sob a vigilancia... Portanto, não póde ser...

— Oh! esse artigo é que faz a nossa força... exclamou o barão.

— Então, nada mais sei... Disse-te o que pensava... aprecia! quanto a mim, creio que não é Jacques.

O barão tirou uma carta da carteira e mostrando-a a Linotte, disse-lhe:

— Se não é delle, esta carta que quer dizer?

— Uma carta!

— Vês?

E o barão de Losemont entregou-lhe a carta.

Linotte approximou-se da janella, porque o dia ia escurecendo, e leu:

« Sr. Hippolyto Losemont, lord Eymond, barão de Losemont.

« Cuidado com o que vai fazer; se ainda é tempo páre no caminho, porque nós estamos de atalaia.

« Vai commetter uma acção má, mas a perda d'um arrastará a dos outros, póde estar certo disso. Olho por olho, dente por dente... Saber-se-ha quem o senhor é. . e nós provaremos que foi o senhor quem dirigio o negocio Berard na ilha da Grande Jatte... Cale-se... Trate dos seus negocios pelo seu lado... Mas nem uma palavra! senão, peior para si... Se nos quizer dar credito, esqueça-se da casa Berard... « Vigiamol-o, á primeira palavra diremos tudo »

— Quem foi que te escreveu isto?

— Ora!... não posso atinar... ou antes... eis o que eu penso...

— Dize, perguntou a Linotte, inquieta e com attenção.

— Creio que no dia em que Jacques tomou conta daquella casa, no dia em que elle adquirio alguma importancia, tirou informações das pessoas que podiam saber muitas particularidades do seu passado. Soube que tu existias, e mandou-te vigiar.

Quando deixaste o teu bilhete, elle não estava em casa; quando o encontrou, estava sósinho.

Teve tempo de aparar o golpe que recebia.

Mandou a toda a pressa saber de ti; contaram-lhe talvez das minhas visitas... Belida gosta muito de dar á lingua, sobretudo depois que houve mudança na tua situação.

Elle vio que nós o procuravamos, e para me intimidar escreveu esta carta...

— Elle, estás doido!

— Não, não, não estou doido.

— Se elle se temesse de ti, se desconfiasse do que tu fazes, iria ao commissario da policia...

— Ao commissario da policia, elle?

— Elle ou o porteiro, e amanhã estarias preso...

A resposta de Linotte era feroz; ella tinha-a dado com socego, comendo camarões e entre dous sorrisos.

O barão tornou-se livido, rangeram-lhe os dentes... Mas recuperando a serenidade, disse:

— Porque me dizes isso?

A Linotte inclinada no divan, graciosa, respondeu-lhe com a sua voz mais meiga:

— Porque estou convencida que te enganaste, que essa carta não é delle, e falla d'um negocio differente daquelle que tu imaginas... porque *felizmente* conheço bastante para saber que é o commissario da policia unicamente que tu desejas não ver nunca... porque *infelizmente* conheço-te bastante para saber que se o negocio falhar, quererás que eu te restitua os objectos comprados...

Engano! Isto dito, para que saibamos bem o que valemos um e outro... vamos para a mesa e comamos.

Losemont ficou por um instante aturdido com o que acabava de ouvir... com os dentes cerrados, a bocca contrahida, contendo a custo a colera. . sentou-se.

Depois de alguns minutos empregados em comer, elle continuou com um ar quasi submisso:

— Então, Linotte, não és de opinião que devemos continuar?

— Estou prompta a fazer tudo o que for preciso, não quero faltar á palavra dada, mas creio que perdemos o tempo.

— Porém .. Ouve, Linotte, eu não trabalho como uma criança; antes de me metter n'uma empreza que devia dar-nos resultados tão consideraveis, informei-me, introduzi-me em toda a parte, mesmo na familia...

— Na familia?

— Sim, o pequeno Mousson...

— O pequeno Mousson, Adolpho Fontaire?

— Sim, é cunhado delle...

— Ah! ah! E Linotte ria ás gargalhadas. Ah! é engraçado isso...

— De que te ris?

— De nada.

Losemont não insistio e continuou:

— Confessa, aqui para nós, que esta coincidencia seria muito extraordinaria: o mesmo nome...

— Creio ter achado a razão... já t'a disse.

— O mesmo nome não seria nada, mas a mesma cara.

— Oh! a mesma cara! Oh! oh! vais muito longe...

A Linotte para fallar com mais desembaraço conhecia um meio, e empregou-o.

Esse meio consistia em estontear-se um pouco com um vinho generoso, tanto que, já alegre, disse:

— Sabes que é encantador o rapaz cujo retrato me mostraste? Parece-se alguma cousa com elle, é verdade! mas se fosse na verdade Jacques, seria mais perigoso que util mandar-me lá...

— Porque?

— Porque... porque sempre se ama um homem que fez por uma mulher o que elle fez por minha causa... e que tendo-se tornado mais bonito...

— Tu estás doida, elle é casado.

— E' verdade!... mas...

— E' pai!...

— Isso é outra cousa!... e eu antes queria que não fosse elle!

— Inquietas-me, Linotte... começo a duvidar...

— Vamos a ver! dá-me o retrato, quero vel-o outra vez.

Losemont tirou o retrato da carteira e deu-o a Joanna; esta olhou para elle primeiro sorrindo, depois approximando-se da luz para o ver melhor, endireitou-se de repente e disse:

— Oh! mas é elle!

Ouvindo esta exclamação, o barão levantou-se e inclinando-se sobre o hombro da sua cumplice, olhou para o retrato procurando o signal particular que tinha, de repente, transformado as duvidas de Linotte em certeza.

— Afinal, reconhecel-o?

— Sim! sim! disse Linotte.

— E' com certeza elle?

— Com certeza!

— Por onde o conheces?

— Por aqui.

E com o dedo tremulo a rapariga mostrou a testa do retrato.

— Que é isso?

— Não vês esta cicatriz... na testa?

— Sim, e então?

— Uma hora antes do assassinato... defronte do baile... quando o Carpinteiro o segurou, contava a Linotte faltando-lhe o ar e como allucinada, atirou-o ao chão... a cabeça de meu pobre Jacques bateu no angulo do passeio...

Deitava sangue..... parece-me vel-o ainda quando chegou perto de nós á esquina da ponte, com a cara coberta por uma mascara de sangue...

Foram os relampagos, a chuva que m'o fizeram reconhecer... Na audiencia, a ferida mal fechada, estava vermelha... Vês a cicatriz que se estende desde o olho até á raiz do cabello?

— Esta cicatriz?

E o barão mostrou com a unha a linha que atravessava a testa do retrato.

— Sim!

O barão voltou para o seu lugar para observar melhor a sua socia.

A Linotte tinha deixado cahir o retrato em cima da mesa; com os cotovellos encostados, o olhar fixo na photographia, olhava em silencio:

— Agora, estás bem convencida que é elle? perguntou Losemont.

Abanando devagar a cabeça, respondeu quasi em voz baixa:

— Oh! sim, é elle.

Losemont olhou com attenção para a sua cumplice, procurando ler-lhe nas rugas da fronte pensativa; a Linotte, com o olhar sempre preso á photographia, tornava-se sombria, sorria-se depois, agitava os labios como se tivesse fallado.

(*Continúa.*

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42